Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de maio de 2011 - nº 1283 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **30/05/2011 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.011.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 10 de Maio de 2.011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 28.182/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de duplicação de DVD-R, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 039/11
Empresa: 2ZOOM VIDEO E PRODUÇÕES LTDA

Item: 01
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: DVD-R de primeira linha, gravação do conteúdo.
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 02
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: DVD-R, impressão de rótulo em uma cor.
Valor Unitário: R$ 1,90

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 36.069/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 157/10
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado à Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/02/2012).
Órgão Gerenciador: Divisão da Merenda Escolar, Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 040/11
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Açúcar cristal
Marca: Caravelas
Valor Unitário: R$ 2,07

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Farinha de milho amarela
Marca: Capivariana
Valor Unitário: R$ 2,15

Item: 14
Unidade: KG
Descrição: Farinha de trigo Tipo 01
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 1,70

Ata de Registro de Preços n.° 041/11
Empresa: F. G. JUNIOR & CIA LTDA EPP

Item: 05
Unidade: Lt
Descrição: Milho verde em conserva
Marca: Quero
Valor Unitário: R$ 1,26

Ata de Registro de Preços n.° 042/11
Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Item: 07
Unidade: KG
Descrição: Cereal matinal com flocos açucarados, sabor leite condensado
Marca: Gold Flakes
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 08
Unidade: KG
Descrição: Cereal matinal de milho com chocolate em esfera
Marca: Top Crok
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.° 043/11
Empresa: DOCE VALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIA LTDA EPP

Item: 09
Unidade: Un
Descrição: Doce de Banana individual
Marca: Castelo de Chaves
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 10
Unidade: Un
Descrição: Doce de goiaba individual
Marca: Castelo de Chaves
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.° 044/11
Empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA

Item: 11
Unidade: Un
Descrição: Pão de Hambúrguer / Pão tipo "hot dog":
Marca: KIM
Valor Unitário: R$ 0,32

Item: 12
Unidade: Un
Descrição: Pão de forma integral light
Marca: KIM
Valor Unitário: R$ 3,80

Ata de Registro de Preços n.° 045/11
Empresa: LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Item: 13
Unidade: KG
Descrição: Leite em pó integral instantâneo
Marca: La Sereníssima
Valor Unitário: R$ 10,46

Ata de Registro de Preços n.° 046/11
Empresa: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA

Item: 18
Unidade: KG
Descrição: Biscoito tipo Cookie integral sabor castanha-do-pará e sabor gotas de chocolate
Marca: Barion

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 10,75

Ata de Registro de Preços n.° 047/11
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA

Item: 19
Unidade: KG
Descrição: Biscoito Tipo Maria com mel e cereais
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 5,25

Item: 20
Unidade: KG
Descrição: Biscoito Maria Sabor Chocolate
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 7,20

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 36.436/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados à Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Órgão Gerenciador: Divisão de Alimentação Escolar, Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 048/11
Empresa: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA

Item: 02
Unidade: kg
Descrição: Carne Bovina Cozida desfiada
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 17,50

Item: 03
Unidade: kg
Descrição: Peito de Frango Cozida Desfiada
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 16,80

Ata de Registro de Preços n.° 049/11
Empresa: VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA

Item: 04
Unidade: kg
Descrição: Hambúrguer misto (Carne de Aves e Carne Bovina) Congelado
Marca: Perdigão
Valor Unitário: R$ 9,20

Item: 07
Unidade: kg
Descrição: Linguiça calabresa defumada
Marca: Seara
Valor Unitário: R$ 9,80

Ata de Registro de Preços n.° 050/11
Empresa: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item: 05
Unidade: kg
Descrição: Pedaços Empanados e Congelados de Carne de Aves (com legumes)
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 9,67

Item: 13
Unidade: kg
Descrição: Cortes de frango, temperados, assados,congelado (filezinho/sassami)
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 14,54

Item: 14
Unidade: kg
Descrição: Cortes de frango, temperados, assados,congelado (sobrecoxa)
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 12,95

Ata de Registro de Preços n.° 051/11
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 06
Unidade: kg
Descrição: Salsicha de peru
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 6,25

Item: 10
Unidade: kg
Descrição: Salsicha Tipo Hot Dog
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 5,15

Item: 16
Unidade: kg
Descrição: Almôndega de carne bovina congelada
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 12,87

Ata de Registro de Preços n.° 052/11
Empresa: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

Item: 09
Unidade: kg
Descrição: Presunto Magro Cozido Resfriado
Marca: Rezende
Valor Unitário: R$ 9,14

Ata de Registro de Preços n.° 053/11
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item: 11
Unidade: Unidade: kg
Descrição: Queijo tipo prato
Marca: Aurolat
Valor Unitário: R$ 13,29

Item: 15
Unidade: pote
Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO
Marca: Danubio
Valor Unitário: R$ 6,56

Ata de Registro de Preços n.° 054/11
Empresa: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

Item: 12
Unidade: kg
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada
Marca: Dargom
Valor Unitário: R$ 18,30

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 38.425/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços para Levantamento Planialtimétrico, Implantação de Marcos e Transporte de Coordenada UTM e Transporte de Referência, destinados a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.° 055/11
Empresa: NEOPLAN AGRIMENSURA

Poder Executivo

LTDA
Item: 01
Unidade: m²
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral
Valor Unitário: R$ 0,20

Item: 02
Unidade: m²
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral com utm
Valor Unitário: R$ 0,15

Item: 03
Unidade: un
Descrição: Implantação de marcos topográficos geodésico
Valor Unitário: R$ 321,42

Item: 04
Unidade: m
Descrição: Transporte de coordenada utm
Valor Unitário: R$ 1,33

Item: 05
Unidade: m
Descrição: Transporte de referência de nível
Valor Unitário: R$ 1,17
Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 35.922/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de dietas e suplementos nutricionais (Lista 03) destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 057/11
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 01
Unidade: Unid
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais - Ref. Nutren Active
Marca: Sustain
Valor Unitário: R$ 11,90

Ata de Registro de Preços n.° 058/11
Empresa: MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
Item: 02
Unidade: Unid
Descrição: Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, -Ref. - Resource Protein ou Caseical
Marca: MaxiPro
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 03
Unidade: Fr
Descrição: Módulo alimentar de gordura de coco e antioxidante DI – Ref. Resource TCM ou Trigliceril CM.
Marca: TCM
Valor Unitário: R$ 26,90

Item: 04
Unidade: Fr
Descrição: Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para dieta enteral ou oral.- Ref. Resource TCM – AGE ou Trigliceril CM-AGE
Marca: TCM AGE
Valor Unitário: R$ 26,00
Ata de Registro de Preços n.° 059/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Alimento dietético, pó, fórmula infantil à base de proteínas - Ref. NAN sem lactose
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 22,79

Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses com soro lácteo desmineralizado - Ref. Nan 1, Aptamil 1.
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 9,82

Item: 07
Unidade: Un
Descrição: Leite adaptado em pó a partir de 6meses - Ref: Nan 2 ou Nestogeno 2
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 5,71

Ata de Registro de Preços n.° 060/11
Empresa: YVONE RUCCO EPP
Item: 09
Unidade: Unid
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e gluten hipercalórica e hiperproteíca - Ref. Jevith Plus RHT
Marca: Jevity Plus RTH
Valor Unitário: R$ 59,90

Ata de Registro de Preços n.° 061/11
Empresa: PHARMACIA ARTESANAL LTDA
Item: 10
Unidade: Fr
Descrição: Fórmula Alimentar líquida - Ref. Isosource 1.5
Marca: Isosource 1.5
Valor Unitário: R$ 27,36

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 36.440/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 062/11
Empresa: RAIO LASER COMÉRCIO DE PEÇAS E COMPONENTES LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Bateria de 45 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 107,00

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Bateria de 60 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 136,80

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Bateria de 92 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 261,80

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Bateria de 95 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 275,80

Poder Executivo

Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Bateria de 105 Amperes
Marca: Raio Laser
Valor Unitário: R$ 259,80

Ata de Registro de Preços n.° 063/11
Empresa: LEANDRO BIZZIO MARINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ME

Item: 08
Unidade: Un
Descrição: Bateria de 150 Amperes
Marca: Krall
Valor Unitário: R$ 324,99

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 42.051/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 016/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos transparentes, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/02/2012).
Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar, Secretaria da Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 064/11
Empresa: ANTONIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA ME

Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Saco plástico transparente 50 x 80 cm, 0,6 mm de espessura.
Marca: L-S
Valor Unitário: R$ 8,50

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 36.438/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 065/11
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 11
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 15
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 24
Marca: MED GOLDMAN
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 07
Unidade: Un
Descrição: Coletor universal 80ml (tipo 01)
Marca: J.PROLAB
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.° 066/11
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item: 08
Unidade: Pct
Descrição: Espátula de Ayres de madeira
Marca: THEOTO
Valor Unitário: R$ 3,40

Ata de Registro de Preços n.° 067/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 10
Unidade: Fr
Descrição: Gel eletrocondutor uso em (U.S.)
Marca: CARBOGEL
Valor Unitário: R$ 14,72

Item: 11
Unidade: Fr
Descrição: Gel eletrocondutor uso em (E.C.G.)
Marca: CARBOGEL
Valor Unitário: R$ 0,86

Item: 12
Unidade: Fr
Descrição: Gel eletrocondutor uso em (U.S.)
Marca: CARBOGEL
Valor Unitário: R$ 0,86

Ata de Registro de Preços n.° 068/11
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 04
Unidade: Pct
Descrição: Abaixador de língua de madeira
Marca: ESTILO
Valor Unitário: R$ 1,69

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Almotolia plástica 250ml
Marca: HITOPLAST
Valor Unitário: R$ 0,95

Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Coletor de urina – Sistema fechado
Marca: SOLIDOR
Valor Unitário R$ 1,60

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 36.441/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 069/11
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA

Poder Executivo

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item: 07
Unidade: Pct/cx
Descrição: Compressa de gaze não estéril
Marca: EUROPA
Valor Unitário: R$ 13,43

Ata de Registro de Preços n.° 070/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 06 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,27

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 10 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 12 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,54

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 15 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,67

Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Atadura de crepe, dimensões de 20 x 1,80m
Marca: POLAR FIX
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 08
Unidade: Pct
Descrição: Compressa de gaze estéril, dimensões de 7.5 x 7.5cm dobrada
Marca: MEDIHOUSE
Valor Unitário: R$ 0,31

Ata de Registro de Preços n.° 071/11
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Algodão Hidrófilo 500gr
Marca: BRASTEX
Valor Unitário: R$ 6,44

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 38.097/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 072/11
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 02
Unidade: Fr
Descrição: Vaselina líquida – frasco com 100ml.
Marca: VIC PHARMA
Valor Unitário: R$ 1,98

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Vaselina sólida – pote com 500gr.
Marca: VIC PHARMA
Valor Unitário: R$ 12,76

Ata de Registro de Preços n.° 073/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 04
Unidade: Fr
Descrição: Álcool Etílico 70% / 70 graus
Marca: SEGMENTA
Valor Unitário: R$ 2,35

Ata de Registro de Preços n.° 074/11
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME

Item: 03
Unidade: Fr
Descrição: Hipoclorito de Sódio 2,5%
Marca: RIOQUIMICA
Valor Unitário: R$ 0,95

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 38.419/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 075/11
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Escova endocervical estéril, descartável
Marca: KOLPLAST
Valor Unitário: R$ 0,15

Ata de Registro de Preços n.° 076/11
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno (P), descartável
Marca: KOLPLAST
Valor Unitário: R$ 0,55

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Máscara cirúrgica descartável "com elástico"
Marca: EMBRAMAC
Valor Unitário: R$ 0,07

Ata de Registro de Preços n.° 077/11
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Espéculo vaginal, tamanho médio (M), descartável
Marca: LABORT IMPORT
Valor Unitário: R$ 0,64

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.° 078/11
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME

Item: 05
Unidade: Fr
Descrição: Álcool etílico 70%/70graus
Marca: VIC PHARMA
Valor Unitário: R$ 3,30

Ata de Registro de Preços n.° 079/11
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item: 06
Unidade: Fr
Descrição: Esterilizante químico a base de glutaraldeído 2%
Marca: RIOQUIMICA
Valor Unitário: R$ 4,19

Ata de Registro de Preços n.° 080/11
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item: 07
Unidade: Fr
Descrição: Ácido metacresolsulfônico (policresuleno) 360mg/g
Marca: NYCOMED
Valor Unitário: R$ 15,50

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 38.452/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 081/11
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA M

Item: 05
Unidade: Un
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa, calibre 25G (scalp)
Marca: LABOR IMPORT
Valor Unitário: R$ 1,10

Ata de Registro de Preços n.° 082/11
Empresa: MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 06
Unidade: Un
Descrição: Avental sem manga (tipo camisola-paciente)
Marca: CLEAN DESC
Valor Unitário: R$ 0,91

Ata de Registro de Preços n.° 083/11
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item: 01
Unidade: Cx
Descrição: Hastes flexíveis com ponta de algodão
Marca: FAROL
Valor Unitário: R$ 0,80

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa, calibre 21G (scalp)
Marca: BD
Valor Unitário: Valor Unitário: R$ 0,93

Item: 04
Unidade: Un
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa, calibre 23G (scalp)
Marca: BD
Valor Unitário: R$ 1,26

Item: 07
Unidade: Un
Descrição: Avental manga longa (tipo camisola-paciente)
Marca: CLEAN
Valor Unitário: R$ 1,04

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 38.626/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de Sacolas para Eventos e Cerimonial em papel offset, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 084/11
Empresa: F&F BRINDES E IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA ME

Item: 01
Unidade: SV
Descrição: Sacolas (eventos): em papel offset 180 g/m2; impresso em 4 cores, frente e verso
Valor Unitário: R$ 1,43

Item: 02
Unidade: SV
Descrição: Sacolas (cerimonial): em papel offset 180 g/m2; impresso em 4 cores, frente e verso
Valor Unitário: R$ 1,00

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 40.333/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Confecção de faixas, banners, lona e adesivos microperfurados, destinados ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 085/11
Empresa: IVAN ALEX LARRUBIA EPP

Item: 01

Poder Executivo

Unidade: un
Descrição: Faixas: impressão digital em lona, medidas 5m x0,70m
Valor Unitário: R$ 60,00

Item: 03
Unidade: m²
Descrição: Confecção de Lona: nacional, 440g, sem emenda até 3,20m, impressão em 720 Dpi reais
Valor Unitário: R$ 29,50

Ata de Registro de Preços n.° 086/11
Empresa: CHEESES PUBLICIDADE LTDA

Item: 02
Unidade: m²
Descrição: Confecção de banner: em lona nacional 440g, impressão em 720 Dpi reais
Valor Unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.° 087/11
Empresa: W.K. IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
Item: 04
Unidade: m²
Descrição: Adesivo microperfurado, impressão digital, qualidade de impressão 720 Dpis
Valor Unitário: R$ 37,50
Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 42.053/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de adesivação de veículos, incluindo serviços de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 088/11
Empresa: SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

Item: 01
Unidade: SV
Descrição: Adesivo para veículos: impressão digital, alta performance, com durabilidade de 5 anos, incluindo o serviço de medição e colocação dos adesivos.
Valor Unitário: R$ 35,50

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 35.921/10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Colchões, destinados a Divisão de Educação Infantil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 089/11
Empresa: SOUZA & E. C. SILVA LTDA

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Colchões com capa de courvim na cor azul royal. Medida 1,30x0,61x0,10 (colchonetes). Densidade 23
Marca: ORTOBOM
Valor Unitário: R$ 24,49

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 35.322/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 013/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Câmara de Ar, Protetor de Pneu, destinados a veículos leves e pesados, desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito, Divisão de Oficina de Manutenção.

Ata de Registro de Preços n.° 090/11
Empresa: LEANDRO BIZZIO MARINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ME

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 900x20
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 53,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1000x20
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 63,90

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175x14
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 21,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175x13
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 19,80

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 900x20
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 18,11

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1000x20
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/18
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 38,74

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1300x24
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 47,49

Ata de Registro de Preços n.° 091/11

Poder Executivo

Empresa: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EP

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 1100x22
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 21,48

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Protetor de pneu 750x16
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 14,99

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar 80/90/21
Marca: MAGION
Valor Unitário: R$ 19,49

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar 110/80/18
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 19,99

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 6/12
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 21,24

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 325/8
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/8
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 110,99

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 110,99

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/16
Marca: VULCAN
Valor Unitário: R$ 37,80

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/10
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 19,40

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 10,5/80/18
Marca: MAGNUM
Valor Unitário: R$ 59,99

Ata de Registro de Preços n.° 092/11
Empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1100x20
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 68,90

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 600x16
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 33,80

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 750x16
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 36,27

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 18/04/30
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 196,00

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 1300/24
Marca: VULCANBOR
Valor Unitário: R$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.° 093/11
Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25
Marca: IRBO
Valor Unitário: R$ 171,00

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO
DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 14.121/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: TRANSPORTE E TURISMO LKB LTDA - ME.
JULGAMENTO: **ATA N.º 065/11 de 16/05/2011.**

Atibaia, aos 24 dias do mês de Maio de 2.011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 4.262/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Centro de Recuperação Recanto das Garças. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento de servidores do sexo masculino e feminino, dependentes de substâncias psicoativas para o Programa de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Álcool e outras drogas – PPRAD. – VIGÊNCIA: 10/05/2011 a 09/05/2012. – VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). – ASSINATURA: 10/05/2011.**

PROCESSO N.º 608/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 145 /11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Nexo CS Informática S/A. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização e suporte técnico**

Poder Executivo

de Sistema de Gestão de Saúde e Gestão de Segurança do Trabalho. – VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 15/05/2012. – VALOR: R$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais). – ASSINATURA: 16/05/2011.

PROCESSO N.º 31.867/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: NOVATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura. – VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 26/05/2011. – VALOR: R$ 170.576,91 (Cento e setenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). – ASSINATURA: 20/05/2011.**

PROCESSO Nº 16.943/11 – INEXIGIBILIDADE N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/11 **- CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Acácia Promoções e Produções Artísticas Ltda.. - OBJETO: Contratação da apresentação musical da dupla "Liu e Léo", a realizar-se no dia 25 de junho de 2011, na Praça Claudino Alves (Igreja da Matriz), Atibaia/SP, em comemoração do 346º Aniversário da Cidade. – VALOR: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). – ASSINATURA: 23/05/2011.**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 24 de maio de 2011. – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 35.330/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do alambrado (e outros) do campo de futebol do Rosário, Estrada Nossa Senhora do Rosário, Bairro do Rosário, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 116/11, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU classificar as propostas das empresas conforme segue: 1ª classificada: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA., que ofertou o valor global de R$ 69.976,99 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos); 2ª classificada: SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP, que ofertou o valor global de R$ 71.797,44 (setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); 3ª classificada: MARQUEZIN CONSTRUÇÕES & ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 73.146,79 (setenta e três mil, cento quarenta e seis reais e setenta e nove centavos); 4ª classificada: J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que ofertou o valor global de R$ 77.440,97 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) e 5ª classificada: CONSTRUTORA CORDEIRO E FERREIRA LTDA, que ofertou o valor global de R$ 77.448,96 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para que, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 37.634/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reformar, modernizar e equipar o Restaurante Popular, na área institucional denominada Av. Pref. Antônio Júlio T. G. Lopes, S/N, Jardim das Cerejeiras, Atibaia/SP. Tornamos público que fica designado o **dia 02 de Junho de 2011, às 9h,** na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro, Atibaia/SP, para a abertura do envelope de proposta da empresa HABILITADA à presente licitação: **MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e o envelope de proposta da empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, INABILITADA à presente licitação, encontra-se à disposição da mesma no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas: **PROCESSO N.° 17.937/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/11. OBJETO**: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para desassoreamento do Córrego da Folha Larga fase I e II, no Bairro de Caetetuba, Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h do dia 09 de Junho de 2011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 592.485,38 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). A garantia no valor de R$ 5.924,85 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. **PROCESSO N.° 12.346/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 014/11. OBJETO**: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para infraestrutura na Estrada dos Pires Trechos I e II, Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h do dia 09 de Junho de 2011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 752.794,38 (Setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). A garantia no valor de R$ 7.527,94 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. Os editais e os CDs poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de Maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 080/2.011 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA E.M.E.I.F. DR. JOSÉ APARECIDO

Poder Executivo

FERREIRA FRANCO.
Processo n°.: 9.664/11
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da E.M.E.I.F. Dr. José Aparecido Ferreira Franco
CNPJ N°.: 00.716.888/0001-63
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Vilma dos Santos Cimino, CPF nº.: 611.428.678-20 e Maria Aparecida Brandão Tafuri, CPF n°.: 037.060.378-82.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.° 02/10
OBJETO: Prestação de serviço de postagem de correspondências. Fica **REVOGADO,** nos termos do art. 49, 1ª parte, da Lei n.° 8.666/93, o processo supra citado, no qual consta como eventual contratada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fundamentando-se o ato administrativo em critérios de conveniência e oportunidade, devidamente documentados nos autos.

Atibaia, 24 de maio de 2.011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/10
OBJETO: Aquisição de Coletores de dados portáteis de leitura de hidrômetros. Fica **REVOGADO,** nos termos do art. 49, 1ª parte, da Lei n.° 8.666/93, o processo licitatório supra citado por conveniência administrativa, restando prejudicados os pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostos.
Atibaia, 24 de maio de 2.011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 21/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Escritório.

Ata de Registro de Preços n.º 33/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/07/2011).
Empresa: **Rodrigo Tonelotto - EPP**

Lote: 2
Item: 02
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 72
Descrição do objeto: Papel térmico para fax, rolo com 216mm x 30m.
Marca: Termoprint
Preço unitário: R$ 4,50
Preço total: R$ 324,00

Lote: 2
Item: 03
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Bobina para calculadora 57mm x 60mm x 30m. Embalagem com 30 unidades.
Marca: Propel
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 75,00

Lote: 2
Item: 04
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 2
Descrição do objeto: Bobina para calculadora 69mm de largura x 60mm de diâmetro x 30m de comprimento, 1 via. Embalagem com 30 unidades
Marca: Propel
Preço unitário: R$ 23,00
Preço total: R$ 46,00

Lote: 2
Item: 05
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 2
Descrição do objeto: Etiqueta autoadesiva, cor branca, tamanho: 32mm x 72mm, caixa contendo 20 folhas com 6 etiquetas.
Marca: Polifix
Preço unitário: R$ 4,00
Preço total: R$ 8,00
Lote: 2
Item: 06
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Etiqueta autoadesiva, cor branca, tamanho: 50mm x 99,6mm, caixa contendo 20 folhas com 3 etiquetas.
Marca: Polifix
Preço unitário: R$ 5,00
Preço total: R$ 75,00

Lote: 2
Item: 07
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Etiqueta autoadesiva, cor branca, tamanho: 75mm x 115mm, caixa contendo 20 folhas com 2 etiquetas.
Marca: Pimaco
Preço unitário: R$ 5,00
Preço total: R$ 125,00

Lote: 2
Item: 08
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: Envelope pardo, tipo saco, papel kraft, gramatura 80, tamanho 180mm x 250mm sem logotipo.
Marca: Foroni
Preço unitário: R$ 0,16
Preço total: R$ 72,00

Lote: 2
Item: 09
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 8.000
Descrição do objeto: Envelope plástico 4 furos, 0,33m altura x 0,24m largura x 15 gram (espessura). Pacote com 100 unidades.
Marca: Dac
Preço unitário: R$ 0,17
Preço total: R$ 1.360,00

Lote: 3
Item: 10
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 54
Descrição do objeto:Borracha de apagar, cor branca, 40.
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 0,12
Preço total: R$ 6,48

Lote: 3
Item: 11
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Borracha macia 2 cores - vermelha e azul.
Marca: Red Bor
Preço unitário: R$ 0,56

Poder Executivo

Preço total: R$ 5,60

Lote: 3
Item: 12
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Caneta marcador para destacar, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com composição fluorescente, cor amarela, ponta chanfrada, não recarregável.
Marca: Goller
Preço unitário: R$ 0,80
Preço total: R$ 120,00

Lote: 3
Item: 13
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Caneta marcador para destacar, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com composição fluorescente, cor azul, ponta chanfrada, não recarregável.
Marca: Pilot
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 32,00

Lote: 3
Item: 14
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Caneta marcador para destacar, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com composição fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, não recarregável.
Marca: Goller
Preço unitário: R$ 0,80
Preço total: R$ 16,00

Lote: 3
Item: 15
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Caneta hidrográfica, composição básica: resina termoplástica, tinta a base corantes, água e aditivos na cor preta, ponta 4mm, espessura de escrita 1,8mm, não recarregável.
Marca: Compactor
Preço unitário: R$ 0,92
Preço total: R$ 9,20

Lote: 3
Item: 16
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Caneta hidrográfica, composição básica: resina termoplástica, tinta a base corantes, água e aditivos na cor vermelha, ponta 4mm, espessura de escrita 1,8mm, não recarregável.
Marca: Compactor
Preço unitário: R$ 0,92
Preço total: R$ 9,20

Lote: 3
Item: 17
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Fita corretiva instantânea 4mm de largura x 10 metros de comprimento. Composição: pigmentos e polímeros atóxicos.
Marca: Mercur
Preço unitário: R$ 6,00
Preço total: R$ 180,00

Lote: 3
Item: 18
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Pincel atômico, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes recarregável com tinta TR-37ml, tinta a base de álcool, cor azul, ponta de feltro com espessura de 4,5 mm.
Marca: Japan
Preço unitário: R$ 0,95
Preço total: R$ 9,50

Lote: 3
Item: 19
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Marcador especial para quadro branco, composição básica: resinas termoplásticas, tinta especial a base de pigmentos orgânicos e solventes, cor azul, ponta de acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm, ponta macia para não danificar o quadro, não recarregável.
Marca: Cis
Preço unitário: R$ 2,00
Preço total: R$ 40,00

Lote: 3
Item: 20
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Marcador especial para quadro branco, composição básica: resinas termoplásticas, tinta especial a base de pigmentos orgânicos e solventes, cor vermelho, ponta de acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm, ponta macia para não danificar o quadro, não recarregável.
Marca: Cis
Preço unitário: R$ 2,00
Preço total: R$ 20,00

Lote: 3
Item: 21
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Lápis borracha.
Marca: Ecole
Preço unitário: R$ 1,15
Preço total: R$ 11,50

Lote: 3
Item: 22
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Lápis preto nº 02.
Marca: Cis
Preço unitário: R$ 0,25
Preço total: R$ 25,00

Lote: 3
Item: 23
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Lapiseira plástica 0.7.
Marca: Maripel
Preço unitário: R$ 1,40
Preço total: R$ 140,00

Lote: 3
Item: 24
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Grafite 0,7 HB, estojo com 12 unidades.
Marca: Stylo
Preço unitário: R$ 0,50
Preço total: R$ 20,00

Lote: 3
Item: 25
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Régua plástica transparente 30cm.
Marca: Bandeirantes
Preço unitário: R$ 0,29
Preço total: R$ 2,90

Lote: 3
Item: 26
Unid: Pt
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Molha dedo (pasta).
Marca: Cis
Preço unitário: R$ 3,41
Preço total: R$ 34,10

Lote: 3
Item: 27
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Clips para papel 1/0, caixa com 500 gramas.
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 5,90
Preço total: R$ 147,50

Lote: 3
Item: 28
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Clips, para papel 2/0, caixa com 500 gramas.
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 5,90
Preço total: R$ 295,00

Poder Executivo

Lote: 3
Item: 29
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Clips para papel 8/0, caixa com 500 gramas.
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 5,90
Preço total: R$ 59,00

Lote: 3
Item: 30
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Colchete latonado no 07.
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 2,01
Preço total: R$ 10,05

Lote: 3
Item: 31
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 13
Descrição do objeto: Colchete latonado no 10.
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 2,20
Preço total: R$ 28,60

Lote: 3
Item: 32
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Colchete latonado no 12.
Marca: Gasfer
Preço unitário: R$ 3,10
Preço total: R$ 62,00

Lote: 3
Item: 33
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 80
Descrição do objeto: Grampo cobreado, tipo 26/6, caixa com 5000 unidades.
Marca: Golden
Preço unitário: R$ 2,80
Preço total: R$ 224,00

Lote: 3
Item: 34
Unid: Fr
Quantidade estimada anual: 65
Descrição do objeto: Cola branca atóxica, para colagem de papel, armazenado em frasco plástico de 90 gramas, com tampa reguladora.
Marca: Maripel
Preço unitário: R$ 0,90
Preço total: R$ 58,50

Lote: 3
Item: 35
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 135
Descrição do objeto: Cola em bastão, composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes, atóxica, peso líquido 10 gramas.
Marca: Radex
Preço unitário: R$ 0,80
Preço total: R$ 108,00

Lote: 3
Item: 36
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Elástico de látex extra leve nº 18, caixa com 100 gramas.
Marca: Mamuth
Preço unitário: R$ 1,50
Preço total: R$ 75,00

Lote: 3
Item: 37
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fita adesiva transparente (durex), composto de: filme de polipropileno, adesivo acrílico e tubete de papel, rolo grande: 12mm x 65metros.
Marca: Koretape
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 20,00

Lote: 3
Item: 38
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Fita adesiva transparente (durex), composto de: filme de polipropileno, adesivo acrílico e tubete de papel, rolo médio: 12mm x 33metros.
Marca: Koretape
Preço unitário: R$ 0,89
Preço total: R$ 17,80

Lote: 3
Item: 39
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Fita adesiva havana, cor marrom, rolo com 50mm x 50 metros, confeccionado em polipropileno.
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 2,50
Preço total: R$ 75,00

Lote: 3
Item: 40
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Fita adesiva, crepe, 19mm x 50m, composto de: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Embalado em proteção plástica (individual).
Marca: Extra
Preço unitário: R$ 3,10
Preço total: R$ 124,00

Lote: 3
Item: 41
Unid: Bl
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Papel flip chart com serrilha formato 640 x 940mm, bloco com 50 folhas, e com furo padrão.
Marca: 4F
Preço unitário: R$ 15,90
Preço total: R$ 159,00

Lote: 4
Item: 42
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Caderno capa dura com pauta, formato: 140 a 148mm x 200 a 210mm, quantidade de folhas: 96 a 100 folhas.
Marca: São Domingos
Preço unitário: R$ 2,49
Preço total: R$ 37,35

Lote: 4
Item: 43
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 77
Descrição do objeto: Caderno espiral formato 140 a 148mm x 200 a 210mm, quantidade de folhas: 96 a 100 folhas.
Marca: 4F
Preço unitário: R$ 2,50
Preço total: R$ 192,50

Lote: 4
Item: 44
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 23
Descrição do objeto: Livro de Ata com 200 folhas numeradas e preferencialmente com margem , capa dura, 21,6 x 32cm.
Marca: Mega
Preço unitário: R$ 9,98
Preço total: R$ 229,54

Lote: 4
Item: 45
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 18
Descrição do objeto: Livro de Ponto Diário, com 160 folhas numeradas, capa dura, 16,2 x 21,3cm.
Marca: Tamoio
Preço unitário: R$ 6,40
Preço total: R$ 115,20

Lote: 4
Item: 46
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 865
Descrição do objeto: Caixa para arquivo morto, 360 x 135 x 250mm, em polionda-azul.
Marca: Golden
Preço unitário: R$ 2,30
Preço total: R$ 1.989,50

Lote: 4
Item: 47
Unid: Un

Poder Executivo

Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo estreito, com classificador.
Marca: Marcari
Preço unitário: R$ 4,00
Preço total: R$ 120,00

Lote: 4
Item: 48
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 77
Descrição do objeto: Pasta para arquivo, tipo AZ, lombo largo com classificador.
Marca: Marcari
Preço unitário: R$ 3,90
Preço total: R$ 300,30

Lote: 4
Item: 49
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 32
Descrição do objeto: Pasta polionda LE 20mm, cor azul.
Marca: Golden
Preço unitário: R$ 1,70
Preço total: R$ 54,40

Lote: 4
Item: 50
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 540
Descrição do objeto: Pasta classificadora plastificada, com mola de plástico, formato 345 x 240mm, espessura 0,65mm, 480g/m². Cor cinza.
Marca: Dello
Preço unitário: R$ 3,56
Preço total: R$ 1.922,40

Lote: 4
Item: 51
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 125
Descrição do objeto: Pasta de papelão plastificada com grampo de plástico, formato 33,5 x 23,5cm, 240g/m². Cor azul.
Marca: Marcari
Preço unitário: R$ 0,71
Preço total: R$ 88,75

Lote: 5
Item: 52
Unid: Rl
Quantidade estimada anual: 35
Descrição do objeto: Papel sulfite para plotter, 914mm x 50m x 75gr/m², com bobina de 2".
Marca: Oce
Preço unitário: R$ 31,60
Preço total: R$ 1.106,00

Lote: 6
Item: 53
Unid: Pct
Quantidade estimada anual: 1.600
Descrição do objeto: Papel sulfite A4, 210 x 297mm, alcalino branco profissional 75 g/m2. Pacote com 500 folhas
Marca: Papelcopy
Preço unitário: R$ 10,21
Preço total: R$ 16.336,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 27/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bica corrida

Ata de Registro de Preços n.º 34/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/07/2011).
Empresa: **Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda**

Item: 01
Unid: M³
Quantidade estimada anual: 450
Descrição do objeto: Bica Corrida, conforme NBR 7211 e NM 248
Preço unitário: R$ 55,00
Preço total: R$ 24.750,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza.

Ata de Registro de Preços n.º 35/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: **Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - Me**

Lote: 2
Item: 03
Unid: L
Quantidade estimada anual: 1.350
Descrição do objeto: Desinfetante líquido, aroma eucalipto, cor branco, composto de: cloreto de benzalconio, tensoativo não iônico, corante e essência em veículo aquoso. Armazenado em bombona plástica com 50 litros.
Marca: soap
Preço unitário: R$ 0,49
Preço total: R$ 661,50

Lote: 3
Item: 04
Unid: L
Quantidade estimada anual: 725
Descrição do objeto: Álcool etílico hidratado 92,8°INPM, composto de 92,8°INPM e 7,2% de derivados de petróleo, armazenado em frasco plástico com 1000ml, indicado para limpeza doméstica. Conforme NBR 5991.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 2,84
Preço total: R$ 2.059,00

Lote: 2
Item: 05
Unid: Fr
Quantidade estimada anual: 570
Descrição do objeto: Desinfetante e desodorizante e mictórios, composto de: 9,70% de ácido clorídrico, 0,50% aldeído fórmico, espessante tenso ativos não iônico, perfume e corante. Frasco com 500ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 0,99
Preço total: R$ 564,30

Lote: 2
Item: 06
Unid: Fr
Quantidade estimada anual: 585
Descrição do objeto: Detergente neutro para lavar louças/ mãos. (Frasco com 500ml).
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 0,73
Preço total: R$ 427,05

Lote: 2
Item: 07
Unid: Fr
Quantidade estimada anual: 95
Descrição do objeto: Limpa vidros, limpeza a seco, frasco com 500ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,06
Preço total: R$ 100,70

Lote: 2
Item: 08
Unid: gl
Quantidade estimada anual: 176
Descrição do objeto: Limpador desengordurante, composto de: alquil benzeno, sulfato de sódio – sobre engordurante, agente desengordurante, agente conservante e corante, próprio para ser usado em todo tipo de superfície lavável. Obs: galão com 5 litros.
Marca: Saniza
Preço unitário: R$ 4,83
Preço total: R$ 850,08

Lote: 2
Item: 09
Unid: Fr
Quantidade estimada anual: 752
Descrição do objeto: Limpador instantâneo multi-uso, composto de ingredientes ativos: ativo tensoativo aniônico biodegradável, e outros elementos químicos: linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante solubilizante, álcool, perfume e água, ser testado dermatologicamente. Armazenado em frasco plástico com 500 ml, próprio para uso na limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,19
Preço total: R$ 894,88

Lote: 2

Poder Executivo

Item: 10
Unid: Fr
Quantidade estimada anual: 126
Descrição do objeto: Removedor líquido, para limpeza de pisos e assoalhos e remoção de tintas, graxas e outros, composto de mistura de parafinas (C9-C13), naftalenos e aromáticos (maior que C9). Envasado em frasco com 1000 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 6,44
Preço total: R$ 811,44

Lote: 2
Item: 11
Unid:un
Quantidade estimada anual: 650
Descrição do objeto: Sabão em pedra glicerinado, ser testado dermatologicamente, contendo cinco unidades de 200 gramas embalados em saco plástico.
Marca: Conde
Preço unitário: R$ 3,31
Preço total: R$ 2.151,50

Lote: 2
Item: 12
Unid: Cx
Quantidade estimada anual: 252
Descrição do objeto: Detergente em pó composto de linear alquil benzeno, sulfato de sódio, carboximetilcelulose, carbonato, silicato, sulfonato de sódio, branqueador óptico, pigmento azul, perfume, água, armazenado em caixa com 1000 gramas. Ser testado dermatologicamente.
Marca: Tixan
Preço unitário: R$ 3,97
Preço total: R$ 1.000,44

Lote: 2
Item: 13
Unid: Fr
Quantidade estimada anual: 160
Descrição do objeto: Saponáceo em pó, composto de pó mineral M2000, dodensil benzeno sulfato de sódio, hidróxido de sódio, solicatos alcalinos, cloro e tensoativos biodegradável, armazenado em frasco com 300 gramas.
Marca: Vidax
Preço unitário: R$ 1,19
Preço total: R$ 190,40

Lote: 6
Item: 16
Unid: Fd
Quantidade estimada anual: 2.600
Descrição do objeto: Papel toalha interfolhas cor branca tamanho: 22,5 a 23cm x 26 a 27cm. Papel de 1ª qualidade embalado em fardo com 1000 folhas.
Marca: Serra azul
Preço unitário: R$ 5,75
Preço total: R$ 14.950,00

Lote: 8
Item: 21
Unid: un
Quantidade estimada anual: 545
Descrição do objeto: Saco branco, alvejado, de 1ª qualidade, tamanho aproximadamente 45/50cm de largura x 65/70cm de comprimento (fechado) para limpeza.
Marca: Carvalho
Preço unitário: R$ 1,53
Preço total: R$ 833,85

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 36/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: **Comercial Lux Clean Ltda**

Lote: 5
Item: 15
Unid: fd
Quantidade estimada anual: 430
Descrição do objeto: Papel higiênico branco extra macio, absorvente e homogêneo de 1ª qualidade, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, folha simples e picotada a cada 25 centímetros, sem perfume, 100 % fibra natural. Rolo com 30 metros de comprimento x 10 centímetros de largura, embalados em pacotes plásticos com 4 rolos e armazenados em fardos plásticos com 16 pacotes.
Marca: Lc Plus
Preço unitário: R$ 21,80
Preço total: R$ 9.374,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 37/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: **ML da Silveira - Me**

Lote: 7
Item: 17
Unid: un
Quantidade estimada anual: 81
Descrição do objeto: Escova de nylon com base oval de madeira.
Marca: Parolar
Preço unitário: R$ 0,87
Preço total: R$ 70,47

Lote: 7
Item: 18
Unid: fd
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Esponja de lã de aço, com fios finos e macios, fardo contendo 14 pacotes com 8 unidades.
Marca: Showbril
Preço unitário: R$ 7,44
Preço total: R$ 37,20

Lote: 7
Item: 19
Unid: un
Quantidade estimada anual: 518
Descrição do objeto: Esponja dupla face, tamanho:100mm x 71mm, para limpeza.
Marca: Lintec
Preço unitário: R$ 0,24
Preço total: R$ 124,32

Lote: 7
Item: 20
Unid: un
Quantidade estimada anual: 288
Descrição do objeto: Flanela para limpeza, tamanho: 40 x 60(cm), cor abóbora.
Marca: Rosa Bela
Preço unitário: R$ 0,75
Preço total: R$ 216,00

Lote: 9
Item: 22
Unid: un
Quantidade estimada anual: 63
Descrição do objeto: Rodo de madeira 40cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 2,45
Preço total: R$ 154,35

Lote: 9
Item: 23
Unid: un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Rodo de madeira 60cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 3,30
Preço total: R$ 66,00

Lote: 9
Item: 24
Unid: un
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: Vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 3,34
Preço total: R$ 150,30

Lote: 9
Item: 25
Unid: un
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: Vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR

Poder Executivo

Preço unitário: R$ 3,34
Preço total: R$ 150,30

Lote: 9
Item: 26
Unid: un
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: Vassoura de pelo animal 40cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 4,60
Preço total: R$ 207,00

Lote: 9
Item: 27
Unid: un
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Vassoura de pelo animal 60cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 6,80
Preço total: R$ 102,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza.

Ata de Registro de Preços n.º 38/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2011).
Empresa: **Somalimp Comércio de Produtos de higiene e limpeza Ltda**

Lote: 4
Item: 14
Unid: L
Quantidade estimada anual: 2.250
Descrição do objeto: Sabonete líquido, concentrado com PH neutro de aroma suave de qualidade (erva-doce, tutti-frutti e florais), para higienização das mãos sem promover seu ressecamento, ardência e irritação, rotulado e armazenado em bombona de 50 litros, com registro do produto no órgão competente.
Marca: Sop Gel
Preço unitário: R$ 1,45
Preço total: R$ 3.262,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 18/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza

Ata de Registro de Preços n.º 39/2010

Lote: 1
Item: 01
Unid: cx
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Copo de poliestireno, atóxico, capacidade 50ml, composto de poliestireno, fabricação conformidade com a NBR 14.865. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenado dentro de caixa de papelão com 5000 unidades, copo próprio para servir chá ou café.
Marca: Coposul
Preço unitário: R$ 30,00
Preço total: R$ 150,00

Lote: 1
Item: 02
Unid: cx
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Copo plástico descartável 150ml, fabricação conformidade com a NBR 14.865. Embalados em sacos plástico com 100 unidades e armazenado dentro de caixa de papelão com 2500 unidades.
Marca: Coposul
Preço unitário: R$ 28,75
Preço total: R$ 2.875,00

Lote: 11
Item: 31
Unid: pt
Quantidade estimada anual: 45
Descrição do objeto: Pasta para limpeza a seco, composto de: metacilicato e hidróxido de potássio, preferencialmente armazenado em pote plástico com 380 gramas, indicado para todo tipo de limpeza.
Marca: Fuzetto
Preço unitário: R$ 1,79
Preço total: R$ 80,55

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidrômetros e materiais correlatos.

Ata de Registro de Preços n.º 56/2010
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Empresa: **Lao Indústria Ltda**

Item: 1
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 1,5m³/h, diâmetro ¾", e conforme as normas ABNT NBR's 8009/1997, 8194/2005 e NM 212/2002, e a portaria 246/2000 do INMETRO.
Marca: Lao
Preço unitário: R$ 28,45
Preço total: R$ 85.350,00

Item: 3
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Hidrômetro classe metrológica "B", na posição horizontal, com vazão máxima de 10 m³/h, , seguindo as normas da ABNT NBR's 8009/1997, 8194/2005, 14005, NM 212 e portaria 246/2000 do INMETRO.
Marca: Lao
Preço unitário: R$ 215,00
Preço total: R$ 1.075,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de segurança

Ata de Registro de Preços n.º 57/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Empresa: **Vector Sistemas de Medição Ltda**

Item: 02
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 1.000
Descrição do objeto: Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 3,0m³/h, diâmetro ¾", e conforme as normas ABNT NBR's 8009/1997, 8194/2005 e NM 212/2002, e a portaria 246/2000 do INMETRO.
Marca: Vector
Preço unitário: R$ 28,40
Preço total: R$ 28.400,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de segurança

Ata de Registro de Preços n.º 58/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Empresa: **W.F Assessoria e Serviços Ltda.**

Item: 04
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Porca de metal dn ¾", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: WF
Preço unitário: R$ 2,58
Preço total: R$ 7.740,00

Item: 05
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Tubete de metal curto dn ¾", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: WF
Preço unitário: R$ 2,48
Preço total: R$ 7.440,00

Item: 06
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1.000
Descrição do objeto: Tubete de metal longo 3/4" (para hidrômetro).

Poder Executivo

Marca: WF
Preço unitário: R$ 4,84
Preço total: R$ 4.840,00

Item: 07
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: Guarnição de borracha macia, cor preta, dn 3/4", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: WF
Preço unitário: R$ 0,07
Preço total: R$ 1.050,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de segurança

Ata de Registro de Preços n.º 59/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2011).
Empresa: **Repavi – Comércio de Materiais para Pavimentação Ltda.**

Item: 01
Unid: Sc
Quantidade estimada anual: 3.400
Descrição do objeto: Concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, transformado com polímeros para borracha, podendo ser utilizado sobre bases úmidas, não requer imprimação ligante. Fornecido em sacos de 25 quilos..
Marca: Repavi
Preço unitário: R$ 17,00
Preço total: R$ 57.800,00

Atibaia, 24 de maio de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

JUCIMARA B. ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos - Substituta

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.456
de 23 de maio de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 55.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria de Administração
195–4490.52.00.....R$ 6.000,00
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
204-3390.39.00.....R$ 5.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
448-4490.52.00.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.1060 Estruturação da Vigilância Epidemiológica
522-4490.52.00.....R$ 5.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
558-3190.11.00.....R$ 3.900,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0077.1081 Desapropriação
620-4490.51.00.....R$ 140.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
36-3390.39.00.....R$ 3.900,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
457-3390.39.00.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2118 Ações da Vigilância Epidemiológica
543-3390.39.00.....R$ 5.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **2229.00.00.00**–Alienação de Bens Imóveis.

Art.4º – O valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

(Proc. Nº 2423/11)

D E C R E T O N° 6.457
de 23 de maio de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0077.1080 Infra estrutura Urbana – Desenv. Urbano
776-4490.51.00.....R$ 1.800.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do repasse de Crédito Extraordinário do Ministério da Integração Nacional na rubrica de receita nº **2471.99.00.04** – Infra-Estrutura Urbana - União.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- PROC. 2.734/95

DECRETO Nº 6.458
de 24 de maio de 2011

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º – Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CAPÍTULO I
Da Natureza, Competência, Composição e Organização

Seção I
Da Natureza

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei nº 2.646, de 23 de maio de 1995, é órgão deliberativo, normativo e fiscalizador, de caráter permanente, vinculado à área de assistência social, de composição paritária entre o poder público e sociedade civil.

Parágrafo único: Como órgão:

I- deliberativo, deverá reunir-se em sessões plenárias, decidindo, após discussão e votação, todas as matérias de sua competência;
II- normativo, deverá expedir resoluções definindo e disciplinando a Política de Assistência Social, que será recomendada à área de assistência social, para possível implantação;
III- fiscalizador, deverá fiscalizar as entidades e os programas governamentais e não-governamentais, que desenvolvam atendimento cujas atividades se relacionem ou interfiram no disposto da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, deliberando em plenário e dando solução cabível.

Seção II
Da Competência

Art. 2º A competência do CMAS é aquela prevista no Art. 2º da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008.

Seção III
Da Composição

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto por 18 (dezoito) membros distribuídos paritariamente, sendo 09 (nove) representantes do Poder Público e 09 (nove) representantes da sociedade civil, através das entidades e organizações de Assistência Social, nos termos do Art. 3º da Lei nº 3.711/08.

Parágrafo único: O exercício da função de Conselheiro é considerado, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social, e não será remunerado.

Art. 4º Será excluído do Conselho o membro que:

I - faltar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, anualmente;
II - for condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer infrações administrativas que impliquem na demissão de servidor público, nos termos da legislação em vigor, para os representantes do Poder Público;
III - for condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer infrações que cometer, nos termos da legislação em

Poder Executivo

vigor, tendo sido avaliado pelo Conselho mediante referendo da Mesa Diretora, no que diz respeito aos representantes das Entidades ou Comunidade.

Parágrafo único: O Conselho, pelo voto direto de dois terços de seus membros, poderá entender justificadas as faltas referidas no inciso I deste artigo, hipótese em que não ocorrerá a exclusão.

Art. 5º Poderá ser excluído do Conselho, pelo voto de dois terços de seus membros, o Conselheiro que, de forma reiterada ou grave, descumprir os deveres previstos neste regimento, ou revelar conduta pública manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho.

Art. 6º A deliberação sobre a aplicação da medida referida no artigo anterior será precedida de parecer emitido por uma Comissão Temporária de Ética, formada por 03 (três) Conselheiros, escolhidas em votação própria e presidida pelo mais votado entre eles.

Parágrafo único: A Comissão a que se refere o caput, antes do parecer conclusivo, deverá proceder à investigação, ouvir o faltoso e testemunhas, podendo requisitar documentos a repartições públicas e realizar demais diligências necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições, facultando ao Conselheiro investigado oportunidade de ampla defesa.

Art. 7º No caso da exclusão de algum Conselheiro representante de Entidade, será ela substituída por outra indicação de sua própria Entidade.

Art. 8º Verificada a exclusão de membro representante do Poder Público, o Conselho oficiará ao Prefeito Municipal, requerendo as providências cabíveis para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 9º Os pedidos de renúncia formulados por Conselheiros Titulares ou suplentes deverão ser encaminhados ao Presidente, por escrito.

Art. 10 Em se tratando de renúncia do Presidente do CMAS, este deverá ser formalizado por escrito e encaminhado ao seu substituto legal, que convocará reunião extraordinária para nova eleição para o preenchimento do cargo e término do mandato, respeitando o ambito da representatividade que preside do conselho naquele período.

Seção IV
Da organização

Art. 11 - A sede do CMAS funcionará no Fórum Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, n. 185, Centro, Atibaia/SP.

Parágrafo único: Compete à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social efetivar o apoio logístico ao CMAS, liberando os recursos materiais e humanos necessários ao atendimento de suas finalidades.

Art. 12 - O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, preferentemente na primeira quinta-feira de cada mês, no auditório do Fórum Cidadania ou outro à critério da presidência, e/ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento subscrito por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas por escrito, através de e-mail com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, através de e-mail com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, juntamente com a pauta.

§ 3º A pauta das reuniões ordinárias deverão ser encaminhadas por escrito, através de e-mail com, no mínimo, 48 (quarenta e oito horas) de antecedência.

§ 4º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com a presença de, no mínimo, 50% dos membros, contando com o Presidente.

§ 5º Não havendo *quorum*, o Presidente do CMAS deverá encerrar a reunião sem abertura dos trabalhos, devendo constar tal ocorrência da ata síntese, a ser assinada pelo(s) membro(s) presente(s).

§ 6º O plenário é o órgão de deliberação máxima do CMAS.

§ 7º As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples de seus membros.

§ 8º Nas reuniões para aprovação ou alteração relevante dos dispositivos que regem o CMAS, e para a eleição da Diretoria, o quorum mínimo será de 2/3 (dois terços) dos membros.

§ 9º Os Conselheiros Titulares terão sempre direito a voz e voto.

§ 10º O Conselheiro Suplente poderá participar das reuniões com direito a voz, e quando estiver substituindo o Conselheiro titular, a voz e voto.

§ 11º Iniciada a reunião, ausente o titular, assumirá o suplente, não tendo o titular direito a voto até o término da deliberação em curso, caso chegue durante a votação.

§ 12º Não será permitido voto por procuração.

§ 13º Em caso de empate, cabe ao Presidente do Conselho exercer o voto de desempate.

§ 14º A votação do conselho poderá ser realizada por aclamação, por chamada nominal ou on-line, a critério do Presidente, sob a supervisão do Secretário.

§ 15º A votação on-line somente ocorrerá para a deliberação de assuntos urgentes, que não envolva a destinação de recursos financeiros, devendo o resultado ser consignado na ata síntese da reunião subsequente.

Art. 13 Cada reunião será registrada em ata síntese, a qual será redigida e enviada aos membros por e-mail com, no mínimo, 72 (setenta e duas horas) de antecedência da reunião subsequente, para discussão e deliberação.

Art. 14 Todo e qualquer cidadão interessado poderá participar das reuniões do CMAS, com direito a voz, mediante inscrição prévia, podendo contribuir para o esclarecimento de matéria em discussão.

Art. 15 O CMAS, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas à ordem de seus trabalhos.

Art. 16 Na primeira reunião de cada gestão o Conselho elegerá, dentre seus membros, a diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretária, que tomarão posse na mesma reunião, respeitando a alternância do Poder Público e da Sociedade Civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato.

§ 1º – Os membros eleitos para a Diretoria serão designadas por Portaria emanada do Sr. Prefeito Municipal.

§ 2º - O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do CMAS será de 18 (dezoito) meses, permitida a recondução uma única vez e por igual período, mediante aprovação de 2/3 dos membros.

§ 3º – Na reunião ordinária que anteceder o vencimento do mandato previsto no § 2º deverá ser realizada nova eleição.

§ 4º - Quando houver vacância no

Poder Executivo

cargo de presidente não poderá o vice-presidente assumir para não interromper a alternância da presidência entre o Poder Público e a Sociedade Civil, cabendo ao CMAS realizar nova eleição entre seus membros, em caráter extraordinário.

§ 5º - Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade ou organização de assistência social, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação ser consignada na competente ata síntese.

Art. 17 As reuniões do CMAS terão, no máximo, 03 (três) horas de duração, admitida, em caráter excepcional, mediante voto favorável de 2/3 dos membros presentes, extensão máxima desse prazo por 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único: Esgotado o prazo de duração estabelecido para a reunião sem que a matéria a ser tratada tenha sido completamente esgotada, ficam os assuntos e temas não tratados automaticamente integrados à pauta da reunião ordinária subseqüente, ou, a critério do Plenário, por aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros presentes, remetidos a reunião extraordinária a ser convocada, no máximo, até 08 (oitos) dias após o encerramento da reunião em pauta.

Art. 18 As reuniões obedecerão preferentemente à seguinte ordem:

I - abertura, e verificação, pelo(a) Secretário(a), do quorum mínimo exigido para a reunião; eventualmente, em não havendo tal quorum, aguardo do prazo regimental e nova convocação para os trabalhos com a presença de, no mínimo, 50% dos membros, contando com o Presidente;
II – instalação dos trabalhos, com a leitura, pelo Presidente, da pauta da reunião;
III – colocação, pelo Presidente, da ata síntese da reunião anterior em discussão; apresentação eventual, pelos Conselheiros presentes, de propostas de alteração ou de impugnação; deliberações do Plenário a respeito dessas propostas; votação;
IV - Informes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS;
V – Ordem-do-Dia, correspondendo ao tratamento dos assuntos constantes da pauta, de acordo, cada um, com a seguinte seqüência:
a) exposição, pelo Presidente, Secretário Executivo, ou relator designado, do assunto, e do que é requerido em relação ao mesmo;
b) manifestações dos Conselheiros com respeito ao assunto exposto;
c) organização, pelo Presidente, quando for o caso, do processo de deliberação, com definição da proposta a ser votada;
d) encaminhamentos de votação;
e) votação, e definição do encaminhamento da deliberação;
f) declarações de voto eventuais;
VI – comunicações finais pelo Presidente e encerramento.

Parágrafo único: O Presidente do Conselho, com o auxílio do(a) Secretário(a), diligenciará para que as partes da reunião se mantenham dentro dos intervalos definidos na pauta.

Art. 19 Caberá ao Presidente dar a palavra ao Secretário e aos Conselheiros, zelando pela observância dos tempos destinados às manifestações dos mesmos, que não deverá ultrapassar 03 (três) minutos.

§ 1º – Caberá aos Conselheiros conceder ou não apartes a suas comunicações e manifestações, os quais não poderão exceder a 01 (um) minuto.

§ 2º – O presidente poderá conceder prorrogação do tempo previsto nos §§ 1º e 2º, mediante solicitação do interessado.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DO VICE- PRESIDENTE

Art. 20 - São atribuições da Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho, coordenando o uso da palavra;
II - representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos;
III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Conselho, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
IV - resolver sobre os atos necessários ao exercício de suas funções administrativas e, encaminhar as providências necessárias para o cumprimento e, inclusive, se for o caso, a divulgação das deliberações do Conselho;
V - assinar todos os documentos resultantes das deliberações do Conselho e demais documentos externos a serem expedidos pelo Conselho;
VI - tomar decisões de caráter urgente, que não envolva repasse de recursos públicos;
VII - cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do Conselho;
VIII - exercer o voto de desempate, se necessário, em votações plenárias cumulativamente ao seu próprio, já oportunamente computado;
IX - exercer outras funções definidas em lei, normas ou regulamentos competentes;
X - assinar a correspondência oficial do CMAS;
XI - prestar contas das atividades financeiras, se houver, do Conselho sob a supervisão da Mesa Diretora;
XII - encaminhar estudos, pareceres ou decisões do Conselho aos órgãos públicos da administração direta e indireta, para apreciação;
XIII – delegar competências aos Conselheiros, quando necessário;
XIV – constituir Comissões internas especificando seus objetivos, designando seus membros, e distribuindo expedientes concernentes àqueles objetivos;
XV – declarar extinta Comissão Temporária constituída, uma vez atingidas suas finalidades e concluídas suas atividades;
XVI – convidar, para participação em reuniões do Conselho, sem direito a voto, e nas atividades de Comissões, colaboradores ou prestadores de informações relevantes.

Parágrafo único: Cabe ao Vice-Presidente assessorar o Presidente, bem como subtituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

Art. 21 - São atribuições da Secretaria:

I - auxiliar a Presidência e a Vice-Presidência no cumprimento de suas funções, coordenando as atividades determinadas pela Presidência;
II - preparar as atas sínteses das reuniões do Conselho.

§ 1º Em caso de impedimento ou vacância da Presidência e da Vice-Presidência, será chamada ao exercício a Secretaria.

§ 2º No caso de ausência do Secretário, o Presidente deverá designar um membro *"ad hoc"* para secretariar os trabalhos do CMAS.

Art. 22 São atribuições da Secretária Executiva:

I - subsidiar as sessões plenárias prestando assessoria técnica, quando for o caso;
II - requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligadas à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira;
III - programar ações de capacitação dos conselheiros por meio de palestras, fóruns, cursos e outros, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve propor recursos no orçamento da área de Assistência Social, quando for o caso;
IV - elaborar e submeter à Presidência a pauta das reuniões e encaminhar aos Conselheiros por e-mail, observando-se o prazo regimental para o envio;
V - elaborar e submeter à Mesa Diretora minuta do Relatório Anual de Ações e de Atividades até a primeira reunião ordinária do mês de janeiro de cada ano;
VI – auxiliar as comissões permanentes, quando solicitado;

Poder Executivo

VII - convocar o suplente, quando o conselheiro titular não puder comparecer;
VIII – receber a correspondência e encaminhá-la ao Presidente;
IX – responsabilizar-se pela manutenção e disponibilização dos arquivos, documentos em geral, e produtos, das atividades do Conselho e suas Comissões.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CMAS

Art. 23 São atribuições dos Conselheiros:

I - comparecer às reuniões, justificando à Presidência, por escrito, os casos de impossibilidade de comparecimento, afastamento e licença;
II - assinar, em documento próprio, sua presença nas reuniões a que comparecer;
III - discutir e votar assuntos debatidos no plenário;
IV - requerer inclusão, em pauta, de assuntos que julgar relevantes para manifestação do Conselho, se aceitos pela maioria dos presentes;
V - fazer constar em ata síntese manifestação específica e declaração de voto, incluindo suas posições contrárias, caso julgue necessário;
VI - aprovar as atas sínteses das reuniões;
VII - solicitar reexame de resolução aprovada em reunião anterior, quando esta contiver impressões ou inadequações técnicas;
VIII - apresentar relatório, dentro do prazo estipulado pela Mesa Diretora do Conselho ou pelo coordenador de comissões, dos processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer;
IX - pedir vista de processos em discussão, apresentando parecer e, devolvendo-os no prazo máximo definido pela Mesa Diretora do CMAS;
X - solicitar, desde que com adequada fundamentação, prorrogação do prazo determinado para relatar processos;
XI - participar de Comissões Permanente e Temporárias para as quais for designado, com direito a voto;
XII - solicitar informações, providências e esclarecimentos ao relator, às Comissões, à Mesa Diretora e ao órgão encarregado dos serviços de secretaria executiva;
XIII - participar de eventos públicos na qualidade de representante de Conselho, quando indicado pela Presidência;
XIV - emitir opiniões ou conceitos em nome do Conselho, somente quando autorizado para tal pela Presidência ou pela Plenária do mesmo;
XV - executar atividades que lhes forem atribuídas pelo plenário;
XVI - votar e ser votado para cargos da Diretoria do Conselho;
XVII - estimular e sensibilizar a comunidade disseminando os objetivos do CMAS.
XVIII - trazer ao conhecimento do Conselho pontos-de-vista, manifestações de interesse, propostas, indicações, posicionamentos em geral, emanados dos segmentos que representam, ou da comunidade do Município;
XIX - emitir opiniões ou transmitir conceitos, participar de eventos, de reuniões externas, de tratativas quanto a assuntos de interesse do Conselho, na qualidade de representante deste, por determinação do Presidente;
XX - aprovar e assinar atas de registro de reuniões do Conselho e de suas Comissões, apresentar pedidos de retificações ou impugnação daquelas, bem como de inclusão, nas mesmas, de seus pontos-de-vista próprios;
XXI - participar de cursos de capacitação continuada e outros promovidos ou ofertados pelo Poder Público, através de seus órgãos.

Parágrafo único: Os membros suplentes terão direito a voz nas sessões plenárias, somente tendo direito a voto quando em substituição ao titular.

Art. 24 Para melhor aproveitamento do tempo destinado aos trabalhos do Conselho, e maior facilidade de apreensão rápida do teor dos mesmos, as atas sínteses das reuniões do Plenário poderão ser vazadas em linguagem tópica, evitando-se o emprego de expressões narrativas ou de descrição, observada, no entanto, sempre, e necessariamente, a seguinte seqüência mínima de tópicos:

I - data, local e horário da reunião;
II - Conselheiros presentes;
III - justificativas de ausência apresentadas;
IV - Conselheiros ausentes sem justificativa apresentada;
V - pauta da reunião;
VI - informação sobre a aprovação da ata síntese, com eventual registro de alterações e impugnação da ata - autores e teores;
VII - resumo dos informes da SADS;
VIII - apresentações e comunicações do Expediente – autores e teores;
IX - exposições e manifestações sobre assuntos da Ordem-do-Dia – autores e teores;
X - propostas colocadas em votação – teores, encaminhamentos efetuados e seus autores, resultados da votação, declarações de voto, encaminhamentos estabelecidos das propostas aprovadas;
XI - comunicações finais do Presidente – teores;
XII - notícia do encerramento pelo Presidente.

Parágrafo único: As atas sínteses de reuniões de Comissões adaptarão, no que couber, as orientações constantes do *caput* deste Art. a suas respectivas peculiaridades.

CAPÍTULO II
DAS COMISSÕES

Art. 25 O CMAS poderá, para o exercício de suas atribuições, criar Comissões Internas, de caráter Permanente ou Temporária, por meio de resolução.

§ 1º Serão Permanentes as Comissões constituídas para dar tratamento a assuntos determinados pelo Conselho, assessorando as deliberações deste .

§ 2º As Comissões poderão intitular-se Grupo de Trabalho com referência dos assuntos que lhes cabe tratar.

§ 3º Serão Temporárias as Comissões estabelecidas para o tratamento de assuntos determinados pelo Conselho, em assessoramento às deliberações deste, com prazos para conclusão, e forma de apresentação de resultados de seus trabalhos, fixados no ato de sua criação.

Art. 26 A iniciativa de criação de Comissões cabe ao Presidente ou ao Plenário do Conselho, requerida maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros integrantes para deliberação.

§ 1º A deliberação que instituir Comissão conterá, de forma perfeitamente clara, a definição do objeto de atuação desta, e sua composição.

§ 2º Tomada a deliberação de sua criação, a Comissão entra em atividade ato contínuo, cabendo a seus integrantes, a partir de então, dar início à programação de suas atividades e agenda.

Art. 27 As Comissões Permanentes ou Temporárias do Conselho serão constituídas por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil e 01 (um) do Poder Púbico, sob a coordenação de um dos primeiros.

§ 1º Caso existente, na estrutura organizacional da Prefeitura, Conselho Municipal legalmente instituído e ativo, tendo objeto de atuação coincidente com o da Comissão, poderá os mesmos realizarem trabalhos conjuntos, a critério do Plenário do CMAS.

§ 2º As Comissões Permanentes e Temporárias poderão mobilizar, para colaboração em seus trabalhos de forma voluntária, cidadãos detentores de notório saber ou experiência na matéria que constitui o objeto de sua atuação.

§ 3º Os cidadãos mobilizados nos termos do parágrafo 3º deste Artigo poderão participar, sem direito a voto, das reuniões da Comissão.

Art. 28 Caberá às Comissões, com aquiescência do Plenário do Conselho, definir os formatos e tipologia dos documentos pelos

Poder Executivo

quais serão expressos os resultados de seus trabalhos.

Art. 29 Os resultados dos trabalhos das Comissões serão apreciados pelo Plenário do Conselho, podendo este determinar a feitura de complementações e ajustes nos produtos elaborados.

Art. 30 A Comissão Temporária fica automaticamente extinta com a apreciação final de seus trabalhos e resultados dos mesmos pelo Conselho, cabendo ao Presidente do CMAS declarar formalmente a extinção.

Art. 31 Os Coordenadores de Comissões, deverão delimitar tempo para a realização dos respectivos trabalhos, de forma a maximizar o aproveitamento das reuniões que vierem a realizar.

CAPÍTULO III
DA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 32 Cabe ao CMAS promover a articulação, no que couber, das atividades dos demais Conselhos Municipais às de sua competência.

Parágrafo único: A articulação a que se refere o *caput* deste Art. será efetuada mediante programação comum ao Conselho e a outros Conselhos Municipais, na qual estarão previstos os trabalhos a serem efetuados em complementação, em cooperação, e de forma conjunta.

Art. 33 As Comissões, instituídas pelo Conselho, poderão, quando pertinente, realizar reuniões conjuntas com Comissões dos demais Conselhos Municipais.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 34 A eleição dos membros representantes da sociedade civil, constantes do inciso II do Art. 3º da Lei nº 3.711/08 deverá ocorrer a cada triênio, na primeira quinzena de setembro e os conselheiros eleitos deverão ser empossados na primeira quinzena de outubro, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 35 Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em foro próprio, sob a fiscalização do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos.

§ 1º As entidades interessadas em participar do Conselho deverão apresentar solicitação por escrito ao CMAS, informando os nomes e a qualificação completa dos indicados para participar do pleito.

§ 2º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, em regular funcionamento, e inscritas no CMAS.

Art. 36 O processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS terá início mediante realização de assembléia precedida de ampla divulgação na mídia local, na qual será constituída mesa coordenadora dos trabalhos, composta por 04 (quatro) conselheiros.

§ 1º Somente os conselheiros e entidades que não concorrerem ao pleito eleitoral poderão compor a mesa coordenadora a que se refere o caput.

§ 2º A deliberação dos membros previstos no § 1º será publicada na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em forma de resolução do CMAS.

Art. 37 As regras específicas do processo de escolha dos representantes da sociedade civil serão disciplinadas através de Resolução do CMAS.

Art. 38 Os representantes do Poder Público Municipal serão de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, com poder de decisão nas suas respectivas áreas.

Art. 39 O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 03 (três) anos, permitida sua recondução uma única vez, e por igual período.

Parágrafo único: Os Conselheiros Municipais candidatos a cargo eletivo deverão afastar-se de sua função no Conselho até a decisão do pleito.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 No exercício de suas competências, o CMAS poderá participar de eventos congregando Conselhos similares, bem como promovê-los, quando for o caso.

Art. 41 As repartições públicas municipais deverão dar ao CMAS todas as informações necessárias ao bom andamento de seus trabalhos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o respectivo objetivo.

Art. 42 A documentação referente às atividades do Conselho ficará arquivada sistematicamente, e colocada à disposição da cidadania para consulta, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva, e suporte logístico da SADS.

Art. 43 As decisões do CMAS que estejam relacionadas com o Poder Executivo criando obrigações à Administração Municipal deverão ser submetidas ao Prefeito Municipal para aprovação.

Parágrafo único: Caso a decisão do Prefeito Municipal seja desfavorável às decisões emanadas pelo CMAS, referido ato deverá ser motivado, expondo as razões de fato e de direito que o ensejaram.

Art. 44 As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas pelo Poder Executivo, serão consubstanciadas em resoluções, publicadas na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e/ou em outros veículos de comunicação, quando for o caso.

Art. 45 Ao CMAS é facultado o direito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos, programas e ações, podendo, para tanto, firmar convênios, protocolos e outros instrumentos similares, para a obtenção de recursos, equipamentos e pessoal.

Art. 46 Os conselheiros que comparecerem às sessões do CMAS ficam dispensados do trabalho pelo período de realização dos trabalhos e locomoção, por analogia ao que dispõe o Art. 89 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 47 Os casos omissos e dúvidas na aplicação do presente Regimento serão levados à apreciação do Plenário, que sobre eles deliberará, por maioria simples dos Conselheiros presentes à reunião.

Atibaia, 10 de março de 2010.

Ana Paula Carvalho Beathalter
Presidente

Mariângela Antunes da Silva Pinto
Vice-Presidente

Rozana Zeminian
Secretária Executiva

Thaís Lessi de Lima
Secretária

Poder Executivo

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

A Prefeitura da Estância de Atibaia zelando pelos princípios fundamentais que regem a Administração Pública, em especial o Princípio da Publicidade, em concordância com o art. 37, caput, da C.F. e art.97, caput, da Lei Orgânica de Atibaia, vem dar publicidade as seguintes contratações efetuadas pela Administração Municipal nos meses de junho de 2010 a maio de 2011:

Contratação de servidores para Emprego Efetivo:

NOME	EMPREGO	ADMISSÃO
ADRIANA DE SOUZA PAUROZI SUZUKI	PROFESSOR	01/07/2010
ADRIANE PONCE LIMA	PROFESSOR	10/12/2010
ADRIANO CESILA	ARQUITETO E URBANISTA	29/11/2010
AEZITA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	03/01/2011
AILZA GONÇALVES BOA VENTURA	PROFESSOR	08/09/2010
ALAN GARCIA RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	20/09/2010
ALESSANDRO LACERDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	14/03/2011
ALEX MITSIO SATO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	05/08/2010
ALINE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010
ALINE DOS SANTOS BARRETO	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	10/12/2010
ALINE TAKEMIYA	ENFERMEIRO	08/10/2010
ALTAMIR OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	24/09/2010
AMILTON DONIZETE DA CONCEICAO	ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO	16/12/2010
ANA JULIA HAAG	PROFESSOR	26/07/2010
ANA MARIA ANTONIA GOMES PINHEIRO	PROFESSOR	01/12/2010
ANA MARIA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	07/02/2011
ANA PAULA DOS SANTOS DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
ANA PAULA NUNES DE FARIA	PROFESSOR	26/07/2010
ANA RITA DE MELO ARAUJO MONTEIRO ABRAMO	PROFESSOR	11/01/2011
ANA SILVIA DE PAIVA ALMEIDA	PROFESSOR	03/11/2010
ANDERSON SANTOS DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
ANDERSON YOSHIKAZU HAYASHIDA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	01/07/2010
ANDRE CAMARGO DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL	09/05/2011
ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	14/02/2011
ANDREIA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	13/09/2010
ANDREIA MEIRE CESARINO	PROFESSOR	01/07/2010
ANDRESSA APARECIDA CAUMO BARREIROS	PROFESSOR	26/07/2010
ANGELA PAES LOPES	PROFESSOR	26/07/2010
ANITA ROHREGGER	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	01/10/2010
ANNA PAULA SCHERER MARTELLI	PROFESSOR	10/03/2011
ANTONIA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	10/12/2010
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	17/01/2011
ANTONIO ROBERTO MONTALDI FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
APOLO MC MELO	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	01/09/2010
ARTHUR FILIPE DE PAULA DOMINGUES BARBOSA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	20/09/2010
BENEDITA APARECIDA ALVES DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	15/09/2010
BENEDITA REGINA DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
BIANKA APARECIDA CANTON	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	16/08/2010
BRENO RUIZ	ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO	24/01/2011
CAMILA APARECIDA DE CAMPOS FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
CAMILA APARECIDA DE GODOI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	16/08/2010
CAMILA DIAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010

Poder Executivo

CARLOS HEINS GUSTAVO GUILHERME KOSCHKY NETO	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	14/02/2011
CASSIA SOARES PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	03/01/2011
CATIA REGINA BARBOSA SILVA	PROFESSOR	03/01/2011
CELIA GONÇALVES DE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/10/2010
CELIA REGINA REZENDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
CESAR HIDEKI KUSANO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	23/08/2010
CESAR MATHEUS DE PAULA DOMINGUES	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	12/08/2010
CHRISTIAN CLAUDIUS CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO	26/07/2010
CILENE APARECIDA PEREIRA MANCUZO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	15/10/2010
CLAUDENIR MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/04/2011
CLAUDIA CRISTINA MORAES DE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	14/01/2011
CLAUDIA GISELE YAMAMOTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
CLAUDINEI ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	10/12/2010
CLAUDINEIA TOMAZ	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	16/12/2010
CLAYTON MENESES LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
CLEBER ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	01/09/2010
CLEUSA PEREIRA BOTELHO	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	20/12/2010
CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/07/2010
CRISTIANE BREGEIRO ESCUDEIRO	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	17/09/2010
CRISTINA CHOQUETE ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	24/01/2011
DANIEL VILLAR FLORINDO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	09/08/2010
DANIELA CICALA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/03/2011
DANIELE DE OLIVEIRA FLORIDO FONTANA	PROFESSOR	10/03/2011
DEBORA LIKA YAKUSHIJI	ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO	07/02/2011
DEBORA MARIA DA SILVA DIAS PEREIRA	PROFESSOR	01/07/2010
DHIEGO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010
DIANA LOPES DE CAMPOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	03/01/2011
DIANA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	05/08/2010
DIONE HERCULANA SILVA DUTRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	10/12/2010
DIRCE AYAKO CHIMURA NAKASHIMA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	03/01/2011
DIRCE SATIYO NISHIGUCHI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	26/08/2010
DIRCEIA GALDINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	29/11/2010
DIRK GORDON VELDMAN	FARMACÊUTICO OU BIOQUÍMICO	29/10/2010
DOMITILIA DE JESUS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
EDERLI PELOSI FREIRE MONAY	PROFESSOR	04/11/2010
EDISON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
EDUARDO DE LUCAS PEREIRA	PROFESSOR	29/11/2010
EDVALDO SOUSA BUENO	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	21/09/2010
ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO	ASSISTENTE SOCIAL OU ECONOMISTA DOMÉSTICO	19/04/2011
ELAYNE FLORA D AVILA	PROFESSOR	14/02/2011
ELIANA PEDROSO DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR	04/08/2010
ELIANE BUENO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	29/11/2010
ELISANGELA APARECIDA ZAGO	PROFESSOR	23/11/2010
ELOISA FANTI	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	11/04/2011
ELVIS JOSE DE CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	01/09/2010
EMILIA MOTOKO OZEKI ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	10/12/2010
EMILIA YURIKO AKUTAGAWA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	24/09/2010
ERICA CRUZ GASPERINI	PROFESSOR	01/07/2010
ERICA ISHIMARU	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	04/10/2010
ERIKA DOMINGUES GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	26/07/2010
EVA APARECIDA DE LIMA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
FABRICIO FERNANDO TAKESHI SASAKI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	11/04/2011

Poder Executivo

FATIMA APARECIDA DA FONSECA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	04/04/2011
FATIMA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR	01/07/2010
FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	14/03/2011
FELIPE APARECIDO CEZAR MUNIZ BUENO	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	20/12/2010
FELIPE PERNOMIAN	ENGENHEIRO CIVIL	09/05/2011
FERNANDA APARECIDA DE MORAES	PROFESSOR	15/04/2011
FERNANDA MANCILHA FONTES	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	29/11/2010
FERNANDA MOLINA ALVES MATSUI	PROFESSOR	04/08/2010
FERNANDA RODRIGUES JANOTA	PROFESSOR	04/08/2010
FERNANDO COSTA FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
FILIPE EGYDIO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	14/04/2011
GEORGINA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	10/03/2011
GESIANE RODRIGUES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
GESILMA MARIA ALVES RODRIGUES	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	11/04/2011
GILDIMAR BERNARDINA DOS SANTOS ALBANEZ	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010
GLAUCE LUCY HENRIQUE OLMEDO	PROFESSOR	26/07/2010
GRACY APARECIDA NUNES SALVANINI	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	15/03/2011
GRASIELE SABINO DE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	01/10/2010
HELOISA HELENA FERNANDES OCCHIETTI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	13/10/2010
HUGO DO PRADO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	23/08/2010
HUGO FERNANDES DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	27/09/2010
HUMBERTO MUNHOZ MURATORE	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	26/10/2010
ISMAEL BUENO	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
IZA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/12/2010
JACQUELINE DUARTE MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	03/09/2010
JAIME LEO PLOSCONOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	01/07/2010
JAIR ANTONIO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	28/10/2010
JAMILLE SILVA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010
JANAINA DOS SANTOS CAROLINO	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010
JANICE RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2010
JANUARIO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	01/07/2010
JOANA DAVILA DE AVELAR GONCALVES	PROFESSOR	05/11/2010
JOAO MARCELO LOPES	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	08/09/2010
JOEL DE ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	22/09/2010
JORDANA VASCONCELOS DE MELO SUZUKI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	05/08/2010
JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	17/01/2011
JOSE EDUARDO DE FREITAS	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	02/05/2011
JOSE JUCILAN DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS EM PORTARIA E VIG. INTERNA	13/05/2011
JOSE ROBERTO SANTIAGO	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	09/05/2011
JULIANA APARECIDA GOMES FIGUEIREDO	PROFESSOR	17/01/2011
JULIANO VERALDO DA COSTA PITA	ARQUITETO E URBANISTA	29/11/2010
JULIO CESAR JOVELINA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	10/12/2010
JUSSARA ELIANA ROCHA PAGELS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
KATIA ELIANA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	24/11/2010
KHALINA AKAI CARVALHO	ANALISTA DE GESTÃO	01/10/2010
LAERCIO ANTONIO GARRIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
LAIS RAQUEL MUNIZ BOMFIM	ARQUITETO E URBANISTA	16/09/2010
LEILA DE FARIA GALLO	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	07/02/2011
LETICIA PEDROSO RAMOS	ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO	26/07/2010
LILIAN BORBA GOLUBEFF DE SOUZA	PROFESSOR	09/08/2010
LIV DA COSTA DOMINGO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	27/09/2010
LUANA DE PAULA MONTEIRO	PROFESSOR	10/05/2011

Poder Executivo

LUCIANA PATRICIA MARCONDES ALVES DE BRITO TEG	PROFESSOR	18/08/2010
LUCIMARA LORENZON PASCHOAL	PROFESSOR	15/04/2011
LUCIVANIA FERNANDES DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
LUIS DONIZETE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	14/10/2010
LUIS PHILIPPE DE SOUZA BONI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	10/12/2010
LUIZ FERREIRA BIGAI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	03/08/2010
LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	23/08/2010
MAIARA TESSARO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/12/2010
MAITA DE BARROS CARMONA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	26/08/2010
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	29/10/2010
MANUEL BARROS SARAIVA JUNIOR	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	02/03/2011
MANUEL MEIRA FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
MARA CAROLINE STABOLI PEREIRA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	25/11/2010
MARCEL MONTAGNIER	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
MARCELA APARECIDA MATIAS PEREIRA	PROFESSOR	01/12/2010
MARCELA RODRIGUES KOGUTI	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	10/12/2010
MARCELO DAMIAO DA COSTA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	14/02/2011
MARCIA ANDREA SANTOS DE LIMA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
MARCIA APARECIDA BERNARDES	DIRETOR DE ESCOLA	14/01/2011
MARCIA BELLINI LOURENÇO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	03/11/2010
MARCIA GOMES VEIGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
MARCIA TROVILHO MORALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/04/2011
MARCIO ROGERIO DE SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	03/01/2011
MARCO ANTONIO DA GRAÇA BRAZ	PROFESSOR	05/08/2010
MARCO ANTONIO MANTOVANINNI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	24/11/2010
MARCOS ANTONIO DA SILVA REGIS	PROFESSOR	05/08/2010
MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
MARCOS EUGELIO OKAMOTO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	08/09/2010
MARCOS FIRMINO GUERRA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	04/10/2010
MARCOS SANT ANA DE LIMA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	25/04/2011
MARIA APARECIDA ALMEIDA GABORIM	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	12/08/2010
MARIA APARECIDA DA ROSA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	03/01/2011
MARIA APARECIDA TINHEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	27/07/2010
MARIA CELIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	03/08/2010
MARIA DARC DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
MARIA DE FATIMA BARRETO FERRARESI	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	26/07/2010
MARIA EUNICE APARECIDA TESSARO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
MARIA FERNANDA APARECIDA RANGEL PINIANO	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	14/03/2011
MARIA HELENA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	03/01/2011
MARIA LUCIA NOVAES	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	11/04/2011
MARIA LUCIETE LINO ANDRADE E CONCEIÇAO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	05/08/2010
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	03/01/2011
MARIANA ARAUJO DE MORAES	PROFESSOR	01/07/2010
MARIANA DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	23/08/2010
MARILENA BORBA SOARES	PROFESSOR	01/07/2010
MARISA MENDES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	25/04/2011
MAURICIO JOSE MOURAO	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	01/07/2010
MICAELA VIEIRA HADIDA	ENFERMEIRO	09/11/2010
MICHELE KARINA GARCIA DE VASCONCELLOS	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	08/12/2010
MICHELE LOPES PADILHA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	04/08/2010
MICHELLE MONTILHIA FELDMANN	PROFESSOR	26/07/2010
MILENA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	10/03/2011

Poder Executivo

MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI BASTO	PROFESSOR	14/03/2011
MONIA CRISTINA BOCCIA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	11/04/2011
NADIR GONCALVES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	01/07/2010
NANCY DE FATIMA ALVES LUCIANO	PROFESSOR	23/11/2010
NATALIA REGINA BAIONI FLORIDO	ENFERMEIRO	06/10/2010
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010
ODAIR DE MORAES JUNIOR	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	17/01/2011
ORLANDO FERRO NETO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	12/04/2011
OSTIDIA DE FREITAS GIACOMINI	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	14/03/2011
PATRICIA ELODIA BASSI DE SOUZA	PROFESSOR	03/01/2011
PATRICIA FERREIRA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR	03/01/2011
PATRICIA GARRIDO KRESTAN	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	10/12/2010
PAULA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	03/01/2011
PAULA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	23/08/2010
PAULA OLIVEIRA CAPELO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	10/12/2010
PAULO ALVES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	23/08/2010
PHELIPE MISTRINEL PACINE FEITOZA DO NASCIMENT	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	09/05/2011
RACHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	14/02/2011
RAFAEL FIORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	16/11/2010
RAFAEL NEVES MIRANDA	CIRURGIÃO DENTISTA	02/06/2010
RAQUEL APARECIDA KONDO	PROFESSOR	04/10/2010
REGINALDO DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR	15/12/2010
REGINALDO OLIVEIRA DE FARIA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	20/09/2010
RICARDO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	26/10/2010
RICARDO HERNANDES BUENO MORENO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	29/11/2010
ROBERTA APARECIDA DE CASTILHO BELO	PROFESSOR	26/07/2010
ROBERTA BECARI WALTER OLIVEIRA	PROFESSOR	01/07/2010
ROBERTA GONCALVES MARCONDES	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	27/09/2010
ROBSON CRISTIANO DE PAULO	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	09/12/2010
ROBSON DE ALMEIDA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
RODOLFO NOGUEIRA YDEHARA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	09/08/2010
RODOLFO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	17/08/2010
RODRIGO ALVES DE SIQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	01/07/2010
RODRIGO DE ALMEIDA FRANCO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	16/08/2010
RODRIGO EIDY KUROISHI MANABE	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	09/05/2011
ROMILDO CANDIDO DA ROCHA JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	01/09/2010
ROSA MARIA DA SILVA II	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
ROSANA BENETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
ROSANA MANTELO SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO	24/08/2010
ROSANE CRISTINA TROVIJO MILITAO	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010
ROSEANA CLAUDIA MANTINI CANGUSSU	PROFESSOR	16/11/2010
ROSELI APARECIDA CAMARGO SANTOS	PROFESSOR	26/07/2010
ROSELI RODRIGUES CORTEZ PEREIRA	PROFESSOR	26/07/2010
ROSELY LARA MONTACCI	PROFESSOR	10/12/2010
ROSEMEIRE FERNANDES CABRAL	PROFESSOR	10/12/2010
ROSEMEIRY RODRIGUES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
RUBENS MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	24/08/2010
SANDRA IZABEL FERREIRA CUCHINIERK	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	10/12/2010
SARA TEIXEIRA GARRE FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	24/09/2010
SHIRLEY FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
SIDNEIA REGINA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/10/2010

Poder Executivo

SILENE ALVES ATALLA	PROFISSIONAL DA FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL	16/11/2010
SILVIA CARVALHO DE BARROS FARIA	PROFESSOR	17/01/2011
SILVIA JANDIRA DE SOUZA CHAMADOIRA CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	13/09/2010
SILVIA RAIMUNDO ESPOSITO	PROFESSOR	01/07/2010
SILVIO CICCONE	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	18/03/2011
SIMONE APARECIDA SILVA	PROFESSOR	15/04/2011
SIMONE CESAR DUARTE MORITA	PROFESSOR	10/03/2011
SIMONE IARA PEREIRA	PROFESSOR	09/08/2010
SOLANGE DE FREITAS GOUVEA	PROFESSOR	01/07/2010
SONIA REGINA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
SONIA TIOE NAKAZAWA SIQUEIRA	PROFESSOR	23/11/2010
STEFANIE RAMOS DE CAMPOS	PROFESSOR	14/01/2011
SUELI ALMEIDA FERREIRA PISSARRA	PROFESSOR	01/07/2010
SUELI ANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	27/09/2010
SUZY SELENE NOGUEIRA MONTALVAO FREIRE COELHO	PROFESSOR	29/11/2010
TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI	ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO	27/07/2010
TAMIRES HIROMI NISHIUCHI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO	22/11/2010
THAMIRIS APARECIDA DIAS RODRIGUES	PROFESSOR	26/07/2010
VALDIR JUNIOR MOURAO	AGENTE DE SERVIÇOS EM PORTARIA E VIG. INTERNA	02/05/2011
VALDIRENE ROSANGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR	19/08/2010
VALERIA GONÇALVES DE SANT ANNA	ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE GESTÃO	14/03/2011
VANDA MOYSES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	01/12/2010
VANDERLEI DIAS SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	13/05/2011
VANESSA APARECIDA NUNES	PROFESSOR	13/12/2010
VANESSA FERNANDES BORDON	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	17/03/2011
VANESSA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	27/07/2010
VANESSA PALLARES BENTES LESSA	PROFESSOR	04/10/2010
VANESSA PAVAO BOREAN	PROFESSOR	03/01/2011
VANESSA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	14/02/2011
VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	10/12/2010
VIDAL DE SOUZA FILHO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	24/09/2010
VIVIAM DE CASTRO PEREIRA	PROFESSOR	10/12/2010
WALDEMAR GONCALVES NETO	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	13/09/2010
WALKIRIA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR	01/07/2010
WALTER HENRIQUE NUNES DE MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	14/03/2011
WANDERLEA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	03/09/2010
WELLINGTON ROSSONI CORREA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2010

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de maio de 2011.

- José Carlos Croth -

Secretáio de Recursos Humanos

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**248.863.800,00**	**248.863.800,00**	**49.765.641,00**	**57.233.380,72**	**93.320.168,00**	**107.000.847,89**	**141.862.952,11**
Tributárias	85.223.425,00	85.223.425,00	22.775.106,00	27.183.441,06	36.117.106,00	42.088.600,07	43.134.824,93
Contribuições	3.300.000,00	3.300.000,00	596.548,00	1.108.518,60	1.182.700,00	1.221.807,25	2.078.192,75
Patrimoniais	4.445.000,00	4.445.000,00	580.469,00	704.968,50	1.018.458,00	1.310.717,86	3.134.282,14
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	14.690.810,00	14.690.810,00	2.392.962,00	2.558.526,26	4.785.924,00	4.506.733,17	10.184.076,83
Transferências Correntes	135.694.000,00	135.694.000,00	24.697.133,00	27.069.801,44	53.097.727,00	61.358.556,64	74.335.443,36
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(17.630.000,00)	(17.630.000,00)	(3.297.641,00)	(3.589.259,63)	(7.439.063,00)	(8.532.350,12)	(9.097.649,88)
Outras Receitas Correntes	23.140.565,00	23.140.565,00	2.021.064,00	2.197.384,49	4.557.316,00	5.046.783,02	18.093.781,98
Receitas de Capital (B)	**24.549.200,00**	**24.549.200,00**	**0,00**	**497.041,69**	**0,00**	**796.450,47**	**23.752.749,53**
Operações de Crédito	10.506.000,00	10.506.000,00	0,00	198.384,09	0,00	198.392,87	10.307.607,13
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	204.400,00	0,00	408.800,00	(258.800,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.893.200,00	13.893.200,00	0,00	94.257,60	0,00	189.257,60	13.703.942,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**273.413.000,00**	**273.413.000,00**	**49.765.641,00**	**57.730.422,41**	**93.320.168,00**	**107.797.298,36**	**165.615.701,64**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**231.797.153,00**	**245.483.674,80**	**39.202.421,51**	**41.712.698,06**	**118.892.204,16**	**70.098.761,67**	**126.591.470,64**
Pessoal/Encargos Sociais	117.537.442,00	125.217.744,42	19.647.757,31	21.156.468,42	42.827.013,14	37.339.994,54	82.390.731,28
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.018.000,00	2.018.000,00	233.286,97	239.160,70	461.328,25	431.291,28	1.556.671,75
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.241.711,00	118.247.930,38	19.321.377,23	20.317.068,94	75.603.862,77	32.327.475,85	42.644.067,61
Despesas de Capital (D)	**39.126.197,00**	**46.330.805,23**	**5.801.115,55**	**2.218.225,00**	**14.173.101,55**	**3.634.770,96**	**32.157.703,68**
Reserva de Contingência (E)	2.489.650,00	1.975.450,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**270.923.350,00**	**291.814.480,03**	**45.003.537,06**	**43.930.923,06**	**133.065.305,71**	**73.733.532,63**	**158.749.174,32**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.489.650,00**	**(18.401.480,03)**	**12.726.885,35**	**13.799.499,35**	**(25.268.007,35)**	**34.063.765,73**	

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. de Planej. e Finanças	Secret.Adjunta de Planej. e Finanças	Resp. pelo Controle Interno
		CRC SP 173.493	

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.300.000,00	7.500.000,00	88.156,99	992.716,24	6.724.957,27	2.016.877,07	775.042,73
1	31	Ação Legislativa	6.605.636,00	6.805.636,00	88.156,99	890.594,24	6.030.593,27	1.812.633,07	775.042,73
1	272	Previdência do Regime Estatutário	694.364,00	694.364,00	0,00	102.122,00	694.364,00	204.244,00	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	4.762.700,00	4.909.385,62	693.539,09	764.369,11	1.686.047,78	1.315.298,00	3.223.337,84
2	61	Ação Judicária	4.563.700,00	4.710.385,62	693.539,09	732.180,49	1.492.916,06	1.234.826,45	3.217.469,56
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	199.000,00	199.000,00	0,00	32.188,62	193.131,72	80.471,55	5.868,28
4	0	ADMINISTRAÇÃO	31.130.300,00	33.228.280,83	7.338.602,16	4.987.878,91	15.852.223,66	8.927.169,80	17.376.057,17
4	122	Administração Geral	13.484.900,00	15.007.706,24	2.446.695,16	2.557.259,70	5.815.703,55	4.311.559,09	9.192.002,69
4	123	Administração Financeira	6.997.800,00	7.349.309,08	1.011.666,11	1.034.063,98	2.587.363,69	1.967.285,69	4.761.945,39
4	126	Tecnologia da Informação	885.800,00	903.469,92	126.305,32	125.963,83	253.674,66	218.940,62	649.795,26
4	128	Formação de Recursos Humanos	8.406.900,00	8.612.302,13	3.727.124,18	1.245.164,34	6.736.116,79	2.373.181,66	1.876.185,34
4	129	Administração de Receitas	1.185.000,00	1.185.000,00	399,80	0,00	400.425,80	0,00	784.574,20
4	131	Comunicação Social	169.900,00	170.493,46	26.411,59	25.427,06	58.939,17	56.202,74	111.554,29
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.953.300,00	4.258.190,02	654.762,10	687.249,50	1.412.033,23	1.194.075,64	2.846.156,79
6	181	Policiamento	3.910.300,00	4.215.190,02	643.222,02	678.132,59	1.399.482,03	1.184.758,19	2.815.707,99
6	182	Defesa Civil	43.000,00	43.000,00	11.540,08	9.116,91	12.551,20	9.317,45	30.448,80
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.740.700,00	9.772.647,99	1.387.676,93	1.103.683,71	3.595.720,03	1.884.876,73	6.176.927,96
8	241	Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	58.100,00	58.100,00	34.020,00	0,00	34.020,00	0,00	24.080,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	682.100,00	823.905,19	154.818,14	119.597,64	373.759,04	183.384,68	450.146,15
8	244	Assistência Comunitária	5.740.000,00	6.085.632,80	1.009.976,34	857.007,38	2.797.676,41	1.482.532,92	3.287.956,39
8	306	Alimentação e Nutrição	1.044.400,00	1.567.310,00	154.062,45	71.278,69	313.557,58	142.252,13	1.253.752,42
8	333	Empregabilidade	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	507,00	507,00	66.493,00
8	482	Habitação Urbana	1.109.100,00	1.130.700,00	34.800,00	55.800,00	76.200,00	76.200,00	1.054.500,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.408.200,00	2.408.200,00	333.381,05	333.381,05	665.300,05	665.300,05	1.742.899,95
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.408.200,00	2.408.200,00	333.381,05	333.381,05	665.300,05	665.300,05	1.742.899,95
10	0	SAÚDE	46.778.700,00	51.827.605,54	5.374.862,03	8.440.929,52	27.324.617,27	14.216.982,27	24.502.988,27
10	301	Atenção Básica	26.635.700,00	29.368.762,63	4.761.516,53	4.756.963,50	11.061.047,04	8.225.404,31	18.307.715,59
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.396.600,00	19.591.458,75	225.815,10	3.243.264,95	15.359.889,62	5.237.175,45	4.231.569,13
10	304	Vigilância Sanitária	1.438.200,00	1.464.578,45	184.417,58	213.713,81	426.650,54	376.534,26	1.037.927,91
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.274.700,00	1.369.305,71	198.156,82	222.031,26	467.118,07	367.956,25	902.187,64
10	512	Saneamento Básico Urbano	33.500,00	33.500,00	4.956,00	4.956,00	9.912,00	9.912,00	23.588,00
12	0	EDUCAÇÃO	57.521.300,00	62.674.400,22	11.871.817,13	9.673.167,24	25.774.683,09	15.163.707,18	36.899.717,13
12	361	Ensino Fundamental	38.150.400,00	41.185.870,63	7.604.969,98	6.311.389,12	16.753.601,57	10.024.615,39	24.432.269,06
12	362	Ensino Médio	329.000,00	373.520,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	313.520,00
12	363	Ensino Profissional	140.000,00	204.200,00	70.329,94	23.975,39	121.570,02	34.558,69	82.629,98
12	365	Educação Infantil	17.213.300,00	19.074.422,04	3.980.699,25	3.055.160,28	7.941.087,03	4.648.179,06	11.133.335,01
12	366	Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	267.760,00	47.308,30	2.484,00	47.308,30	2.484,00	220.451,70
12	367	Educação Especial	1.426.600,00	1.568.627,55	168.509,66	280.158,45	851.116,17	453.870,04	717.511,38
13	0	CULTURA	3.404.400,00	3.461.188,80	520.928,27	583.595,84	1.218.304,15	891.512,83	2.242.884,65
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.399.400,00	3.456.188,80	520.928,27	583.595,84	1.218.304,15	891.512,83	2.237.884,65
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	572.000,00	628.220,42	104.141,77	70.550,59	202.558,32	107.732,67	425.662,10
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	572.000,00	628.220,42	104.141,77	70.550,59	202.558,32	107.732,67	425.662,10
15	0	URBANISMO	43.631.900,00	46.369.834,61	7.982.506,69	5.794.343,47	18.730.572,53	8.960.986,84	27.639.262,08
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.117.300,00	33.478.234,61	7.390.191,23	5.283.398,84	16.494.477,64	7.976.630,97	16.983.756,97
15	452	Serviços Urbanos	3.040.000,00	3.417.000,00	510.000,00	510.944,63	1.021.500,00	753.530,50	2.395.500,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	9.474.600,00	9.474.600,00	82.315,46	0,00	1.214.594,89	230.825,37	8.260.005,11
17	0	SANEAMENTO	27.928.057,00	28.388.057,00	4.252.935,98	5.071.907,29	15.616.133,71	9.101.511,51	12.771.923,29
17	512	Saneamento Básico Urbano	27.928.057,00	28.388.057,00	4.252.935,98	5.071.907,29	15.616.133,71	9.101.511,51	12.771.923,29
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
20	0	AGRICULTURA	3.743.200,00	4.096.664,59	823.610,08	572.815,03	1.708.915,59	1.381.735,04	2.387.749,00
20	601	Promoção da Produção Vegetal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	602	Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	605	Abastecimento	3.737.200,00	4.090.664,59	823.610,08	572.815,03	1.708.915,59	1.381.735,04	2.381.749,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.546.000,00	10.832.647,81	479.300,23	1.402.730,53	4.351.156,48	2.164.157,47	6.481.491,33
23	691	Promoção Comercial	5.310.800,00	5.343.187,96	286.280,28	1.218.694,05	2.630.205,23	1.888.792,58	2.712.982,73
23	695	Turismo	5.235.200,00	5.489.459,85	193.019,95	184.036,48	1.720.951,25	275.364,89	3.768.508,60
24	0	COMUNICAÇÕES	1.187.500,00	2.294.528,08	229.196,06	215.901,70	470.780,31	365.952,92	1.823.747,77
24	131	Comunicação Social	1.187.500,00	2.294.528,08	229.196,06	215.901,70	470.780,31	365.952,92	1.823.747,77
26	0	TRANSPORTE	8.807.600,00	9.550.473,69	1.080.596,14	1.563.264,17	4.229.805,50	2.477.825,45	5.320.668,19
26	782	Transporte Rodoviário	8.807.600,00	9.550.473,69	1.080.596,14	1.563.264,17	4.229.805,50	2.477.825,45	5.320.668,19
27	0	DESPORTO E LAZER	4.080.200,00	4.686.861,81	914.739,72	760.331,46	1.595.166,40	1.122.601,02	3.091.695,41
27	812	Desporto Comunitário	4.077.200,00	4.683.861,81	914.739,72	760.331,46	1.595.166,40	1.122.601,02	3.088.695,41
27	813	Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.422.293,00	4.922.293,00	872.784,64	912.107,70	1.906.330,34	1.775.230,14	3.015.962,66
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.363.000,00	4.863.000,00	872.784,64	912.107,70	1.906.330,34	1.775.230,14	2.956.669,66
28	846	Outros Encargos Especiais	59.293,00	59.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.293,00
		TOTAL	**270.923.350,00**	**291.814.480,03**	**45.003.537,06**	**43.930.923,06**	**133.065.305,71**	**73.733.532,63**	**158.749.174,32**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.226.351,33	18.846.719,89	16.902.684,57	18.848.244,94	19.188.047,22	17.434.527,80	19.670.232,89	22.559.937,48	27.136.554,11	23.168.217,68	35.690.834,13	20.174.499,00	256.846.851,04	247.562.696,04	241.009.955,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	2.302.405,07	2.515.507,08	2.254.863,35	2.150.922,52	2.755.413,73	2.201.893,49	27.685.540,84	27.320.110,27	27.765.000,00
Autarquias	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	2.302.405,07	2.515.507,08	2.254.863,35	2.150.922,52	2.755.413,73	2.201.893,49	27.685.540,84	27.320.110,27	27.765.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	19.368.604,12	20.982.088,46	19.220.398,52	21.059.976,45	21.549.430,57	19.770.613,23	21.972.637,96	25.075.444,56	29.391.417,46	25.319.140,20	38.446.247,86	22.376.392,49	284.532.391,88	274.882.806,31	268.774.955,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	1.570.184,68	1.584.279,05	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	19.960.607,98	19.537.084,94	17.630.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.533,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.533,55	1.161.533,55	2.281.155,00
													0,00		
Subtotal	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	1.570.184,68	2.745.812,60	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	21.122.141,53	20.698.618,49	19.911.155,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.966.960,49	19.479.418,57	17.964.982,35	19.603.194,19	20.264.382,15	18.398.379,47	20.402.453,28	22.329.631,96	26.629.630,37	23.137.836,80	36.438.745,80	20.794.634,92	263.410.250,35	254.184.187,82	248.863.800,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.de Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças	Resp.pelo Contr. Interno
		CRC SP 173.493	

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**248.863.800,00**	**49.765.641,00**	**93.320.168,00**	**57.233.380,72**	**107.000.847,89**	**89.333.759,70**
Receitas de Capital	**24.549.200,00**	**0,00**	**0,00**	**497.041,69**	**796.450,47**	**3.122.635,10**
Subtotal:	**273.413.000,00**	**49.765.641,00**	**93.320.168,00**	**57.730.422,41**	**107.797.298,36**	**92.456.394,80**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	10.506.000,00	0,00	0,00	198.384,09	198.392,87	**286.085,75**
Rendas de aplicações Financeiras	3.755.000,00	472.643,00	837.905,00	657.081,11	1.214.068,53	**808.314,78**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	0,00	0,00	204.400,00	408.800,00	**0,00**
Subtotal	**14.411.000,00**	**472.643,00**	**837.905,00**	**1.059.865,20**	**1.821.261,40**	**1.094.400,53**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**259.002.000,00**	**49.292.998,00**	**92.482.263,00**	**56.670.557,21**	**105.976.036,96**	**91.361.994,27**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**245.483.674,80**	**49.431.717,67**	**89.331.890,96**	**41.712.698,06**	**70.098.761,67**	**63.464.838,07**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.018.000,00	334.665,35	669.330,68	239.160,70	431.291,28	350.315,18
Subtotal	**243.465.674,80**	**49.097.052,32**	**88.662.560,28**	**41.473.537,36**	**69.667.470,39**	**63.114.522,89**
Despesas de Capital	**46.330.805,23**	**9.513.563,36**	**16.777.563,20**	**2.218.225,00**	**3.634.770,96**	**5.236.150,82**
(-) Deduções	**2.850.000,00**	**890.832,68**	**1.281.665,36**	**672.947,00**	**1.343.938,86**	**707.581,63**
Amortização de Dívida	2.850.000,00	890.832,68	1.281.665,36	672.947,00	1.343.938,86	707.581,63
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**43.480.805,23**	**8.622.730,68**	**15.495.897,84**	**1.545.278,00**	**2.290.832,10**	**4.528.569,19**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.975.450,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**286.946.480,03**	**57.719.783,00**	**104.158.458,12**	**43.018.815,36**	**71.958.302,49**	**67.643.092,08**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-25.969.030,03**	**-8.426.785,00**	**-11.676.195,12**	**13.651.741,85**	**34.017.734,47**	**23.718.902,19**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**22.729.128,73**	**22.058.145,65**	**21.583.582,74**		
II. Deduções:(*)	**33.056.646,95**	**51.856.569,50**	**64.707.442,68**		
Ativo Disponível	40.460.398,93	53.429.110,70	65.413.347,48		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	7.403.751,98	1.572.541,20	705.904,80		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-10.327.518,22**	**-29.798.423,85**	**-43.123.859,94**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos			0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-10.327.518,22**	**-29.798.423,85**	**-43.123.859,94**	**-13.325.436,09**	**-32.796.341,72**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**189.647,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.000,00**	**108.252,40**	**81.395,50**	**475.678,77**
PODER EXECUTIVO	**21.503.755,37**	**0,00**	**0,00**	**209.249,76**	**230.869,92**	**3.069.013,76**	**14.175.078,68**	**7.097.806,77**	**64.937.668,71**
Prefeitura Municipal	20.047.604,93	0,00	0,00	209.249,76	218.126,64	3.066.013,76	12.751.001,52	**7.078.476,77**	62.307.855,83
Órgãos/Entidades	**1.456.150,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.743,28**	**3.000,00**	**1.424.077,16**	**19.330,00**	**2.629.812,88**
SAAE	1.456.150,44	0,00	0,00	0,00	12.743,28	3.000,00	1.424.077,16	**19.330,00**	2.629.812,88
Fundação Pública "Y"					0,00		0,00	**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					0,00		0,00	**0,00**	
TOTAL:	**21.693.403,27**	**0,00**	**0,00**	**209.249,76**	**230.869,92**	**3.117.013,76**	**14.283.331,08**	**7.179.202,27**	**65.413.347,48**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**245.743.162,16**		**263.410.250,35**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**115.542.128,29**	**47,02**	**120.731.556,24**	**45,83**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			135.129.458,43	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	132.701.307,57	54,00	142.241.535,19	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	29.489.179,46	12,00	31.609.230,04	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-10.327.518,22**	**-4,20**	**-43.123.859,94**	**-16,37**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	294.891.794,59	120,00	316.092.300,42	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	54.063.495,68	22,00	57.950.255,08	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**7.104.487,40**	**2,89**	**198.392,87**	**0,08**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	39.318.905,95	16,00	42.145.640,06	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	17.202.021,35	7,00	18.438.717,52	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig – Prefeito Municipal
Roberto Rolli – Secret.Planej.e Finanças
Rita de Cássia G. e Martins – Secret.Adjunta Planej. e Finanças – CRC SP 173.493
José Bruno Cerri – Resp. pelo Contr. Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2011

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	5.756.883,78	6.426.764,61	6.458.551,65	6.199.953,14	6.310.702,57	6.365.294,46	11.877.037,47	8.012.740,34	6.153.055,27	6.594.718,99	7.917.610,01	6.680.888,40	84.754.200,69
Mão-de-Obra terceirizada	355.773,02	425.947,09	103.496,25	407.794,31	151.944,00	436.099,59	500.665,80	40.001,60	145.525,05	25.979,33	56.371,09	52.509,83	2.702.106,96
Encargos Sociais	1.957.340,99	2.078.380,94	2.042.538,64	2.013.754,18	2.203.573,78	1.843.067,99	3.706.596,54	2.881.563,33	1.956.506,26	2.092.849,07	2.561.545,65	2.154.332,20	27.492.049,57
Inativos	124.525,51	133.804,24	129.328,39	123.932,41	123.932,41	123.932,41	247.864,82	123.932,41	123.932,41	124.786,55	126.736,24	122.367,61	1.629.075,41
Pensionistas	39.878,30	48.429,70	41.198,34	45.457,27	42.410,80	42.410,80	83.247,79	41.212,00	41.600,02	41.600,02	41.600,02	42.677,18	551.722,24
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	290.837,29	262.449,79	295.414,30	319.543,88	318.217,74	293.808,11	320.700,99	399.244,44	387.245,89	362.207,16	462.409,03	331.474,35	4.043.552,97
Subtotal	8.525.238,89	9.375.776,37	9.070.527,57	9.110.435,19	9.150.781,30	9.104.613,36	16.736.113,41	11.498.694,12	8.807.864,90	9.242.141,12	11.166.272,04	9.384.249,57	121.172.707,84
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	108.001,72	0,00	14.835,62	0,00	0,00	0,00	9.386,61	125.515,57	9.386,61	0,00	25.140,90	148.884,57	441.151,60
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	108.001,72	0,00	14.835,62	0,00	0,00	0,00	9.386,61	125.515,57	9.386,61	0,00	25.140,90	148.884,57	441.151,60
TOTAL	8.417.237,17	9.375.776,37	9.055.691,95	9.110.435,19	9.150.781,30	9.104.613,36	16.726.726,80	11.373.178,55	8.798.478,29	9.242.141,12	11.141.131,14	9.235.365,00	120.731.556,24

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

2º BIMESTRE DE 2011

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**107.797.298,36**
Despesa Empenhada	**133.065.305,71**
Déficit	**-25.268.007,35**
+ Emp. de Bim. Futuro	**35.250.845,32**
= Superávit	**9.982.837,97**

Atibaia, 29 de Abril de 2.011

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável Controle Interno